

GRATER – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Relatório de Execução 2021

Medida 19 – Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Índice

1. Introdução	2
2. Enquadramento da Entidade	4
3. Estrutura da GRATER	6
4. Balanço das atividades dos Órgãos Sociais da GRATER	7
5. Alterações à Estratégia de Desenvolvimento Local	12
6. Execução física e financeira da Medida 19 – Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária	14
6.1. Submedida 19.1 – Apoio preparatório	14
6.2. Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺	16
6.2.1 Intervenção 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas	17
6.2.2. Intervenção 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia	29
6.2.3. Intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais	33
6.2.4. Intervenção 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas	41
6.2.5. Intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental	49
6.2.6. Taxas de aprovação, realização e execução	54
6.3. Submedida 19.3 – Elaboração e implementação da atividade de cooperação local	55
6.4. Submedida 19.4 - Apoio aos custos operacionais e de animação	61
7. Taxas de aprovação, realização e execução globais	63
8. Divulgação e Animação	64
9. Participações da GRATER	67
10. Conclusão	69

1. Introdução

De acordo com o previsto no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a partir de 2016 e até 2023 inclusive, os Estados – Membros tem de apresentar à Comissão Europeia um relatório anual sobre a execução do programa no exercício financeiro anterior.



Nos termos do artigo 75.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a Autoridade de Gestão (AG) do PRORURAL+ terá de apresentar até 30 de junho de cada ano subsequente, até 2024 inclusive, um relatório anual relativo à execução do programa de desenvolvimento rural no ano civil anterior.

O Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, define no seu artigo 66.º, que a Autoridade de Gestão (AG), é responsável pela gestão e execução eficiente, eficaz e correta do programa, podendo designar organismos intermédios, para assegurar a gestão e execução das operações de desenvolvimento rural.

A Autoridade de Gestão (AG) do PRORURAL+, selecionou, após concurso, a GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional, adiante designada por GRATER, como organismo intermédio de gestão, para a implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), com base na Abordagem LEADER, no território de intervenção, Terceira e Graciosa. Para esse efeito, foram atribuídas competências nos termos do disposto na Portaria n.º 72/2015 de 12 de junho de 2015, para a gestão das medidas e ações constantes da sua EDL, prosseguindo os objetivos da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, que compreende a submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+.

Em janeiro de 2016, foi celebrado um contrato de delegação de competências entre a Autoridade de Gestão (AG) do PRORURAL+ e a GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional.

Considerando o exposto na Cláusula 3.ª, do contrato de delegação de competências, a GRATER- Associação de Desenvolvimento Regional, tem de apresentar até ao dia 31 de março de cada ano, o relatório anual de execução relativo à medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER do PRORURAL+.

Face ao exposto, a GRATER elaborou o relatório de execução relativamente ao ano de 2021, que tem como objetivo a prestação de contas à Autoridade de Gestão, à Comissão Europeia, aos membros do Comité de Acompanhamento e ao público em geral, sobre a

gestão da submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺ e sobre a execução da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER. No relatório agora apresentando, serão analisados os indicadores de realização física (candidaturas submetidas e aprovadas), financeira (execução e pagamentos), informação sobre o cumprimento das regras comunitárias, alterações à implementação da estratégia, ações desenvolvidas em termos de acompanhamento e avaliação e ações de divulgação e publicidade realizada.

Considerando que o modelo de governação associado ao LEADER, caracteriza-se pela participação dos agentes locais nas tomadas de decisão, devidamente organizados em parcerias denominadas Grupos de Ação Local, adiante designado por GAL, o relatório de 2021, possibilitará aos parceiros e associados de GRATER uma análise pormenorizadamente aos dados referentes à execução da EDL, e a tomada de decisões de medidas a implementar em 2022 e futuramente.

Em 2021, de forma a proceder a uma limpeza à carteira de pedidos de apoio aprovados, e concluídos por montantes de investimento aprovados, foram efetuadas reanálises às operações tendo possibilitado a libertação de algumas verbas, que possibilitarão a abertura de novos períodos de candidatura.

Como nota, os dados apresentados no relatório incluem as operações reanalisadas em virtude de terem sido concluídas por montantes de investimento inferiores aos aprovados inicialmente.

Os dados são também analisados em duas vertentes tendo em conta que em 2021 foi distribuída a verba dos anos de transição, mas sem efeitos práticos já que anda não se abriram concursos para esta verba.

Em conclusão o ano de 2021, foi considerando um ano fundamental em termos de execução da EDL, tendo a GRATER no final do ano uma taxa de execução de 70% e de compromisso de 97% (78 com verbas da transição).

2. Enquadramento da Entidade

A GRATER é uma associação sem fins lucrativos criada em 21 de julho de 1995, tendo como objeto a promoção, apoio e realização de um aproveitamento mais racional das potencialidades endógenas e exógenas dos concelhos que integram a sua área de atuação, Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e Santa Cruz da Graciosa, tendo em vista o desenvolvimento rural e a melhoria das condições de vida das populações.

O Território de Intervenção da GRATER (doravante designado por T.I.) é constituído pelas ilhas Terceira e Graciosa, ambas localizadas no Grupo Central do Arquipélago dos Açores.

É um território descontínuo, que ocupa uma superfície de 460,75 Km² e tem uma população residente de 57.406 indivíduos (Fonte: SREA Censos 2021, resultados preliminares), menos 5,6% do que há 10 anos atrás.

A ilha Terceira é a mais populosa do grupo central com 53.311 habitantes, em 2021 (menos 5,54% do que em 2011), e uma superfície de 399,81 km², tendo de comprimento e largura máximos 29 km e 17,5 km, respetivamente. É composta por 2 concelhos: Angra do Heroísmo, com 19 freguesias e Praia da Vitória, com 11 freguesias. 33% da sua superfície territorial constituem reserva agrícola regional.

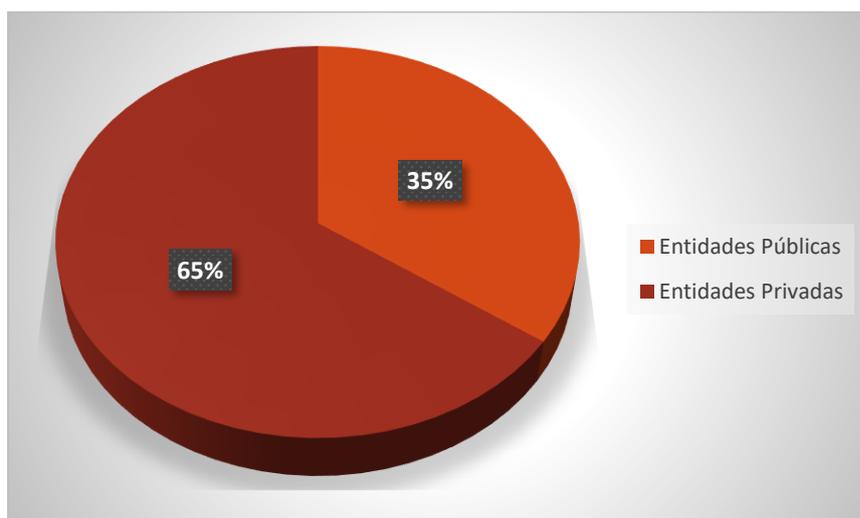
A ilha Graciosa apresenta uma superfície de 60,94km², com 12 km de comprimento e 8,5 km de largura (máximos), sendo a sua população de 4.095 habitantes em 2021 (menos 6,74% do que em 2011). É composta apenas por um concelho, Santa Cruz da Graciosa, com 4 freguesias. 26% da sua superfície territorial constituem reserva agrícola regional.

A GRATER é constituída pelos municípios dos concelhos do T.I. e por várias entidades com funções no âmbito do desenvolvimento rural nas suas mais variadas vertentes, tendo em conta que a atual conceção de desenvolvimento, nomeadamente as propostas pelo LEADER, assentam na valorização de novas técnicas e formas de intervenção, na mobilização dos atores locais e no aproveitamento e potencialização dos recursos endógenos e, tendo em conta que o princípio base reside no desenvolvimento das capacidades e iniciativas locais atendendo à dinâmica emergente do meio e onde os diferentes atores devem desempenhar um papel de relevo.

Desta forma, procurou-se a cooperação de todas as entidades para participarem ativamente no desenvolvimento de iniciativas económicas, sociais e culturais.

Desde a sua constituição, a GRATER, tem vindo a alargar a sua parceria sendo atualmente constituída por 92 associados, 32 dos quais são entidades públicas e 60 privadas (Figura 1).

Figura 1 – Parceria GRATER



Fonte: GRATER

As entidades públicas são as três (3) câmaras municipais dos municípios pertencentes ao Território de Intervenção e 29 juntas de freguesia.

As entidades privadas são:

- ✓ 12 IPSS (das quais 4 Santas Casas da Misericórdia, 3 casas do povo e 5 outras entidades);
- ✓ 16 Associações sem fins lucrativos (5 do ramo agrícola, 7 culturais, 1 do setor das pescas, 1 ligada ao ambiente, 1 de jovens e 1 desportiva);
- ✓ 7 Cooperativas (5 do ramo agrícola, 1 cultural e 1 ligada ao setor das pescas);
- ✓ 9 Empresas em nome coletivo;
- ✓ 10 Empresários em nome individual;
- ✓ 3 Pessoas singulares;
- ✓ 1 Fundação;
- ✓ 1 Câmara do Comércio;
- ✓ 1 Instituto ligado à cultura.

3. Estrutura da GRATER

A estrutura de gestão da GRATER é constituída por:

- ✓ Assembleia Geral (AG);
- ✓ Conselho de Administração (CA);
- ✓ Conselho Fiscal (CF);
- ✓ Equipa Técnica Local (ETL).

A Assembleia Geral, reúne anualmente e é o órgão de supervisão geral da GRATER, a quem compete nomeadamente aprovar os planos de atividade e orçamentos anuais, os relatórios de gestão e contas e proceder a ajustamentos na EDL.

O Conselho de Administração é composto por 5 elementos, com maioria representativa dos agentes coletivos privados e é responsável pela coordenação geral da GRATER e pela implementação do programa, designadamente o PRORURAL⁺.

O Conselho de Administração é assessorado por uma equipa técnica.

O apoio técnico para a gestão da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, que compreende a submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺, é assegurado pela Equipa Técnica LEADER (ETL), constituída pelos elementos que constam do Quadro 1.

A equipa técnica da GRATER é ainda responsável pela preparação dos projetos de cooperação cujos pedidos de apoio são submetidos à submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local - PRORURAL⁺ e dos pedidos de pagamento no âmbito da submedida 19.4 – Apoio aos custos operacionais e de animação.

Quadro 1 - Equipa Técnica da GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional

Equipa	Função	Data de Admissão
Carmen Toste	Coordenadora	03-05-2000
Isabel Gouveia	Técnica	02-12-1997
Iria Pinheiro	Técnica	04-09-2000
Sancha Gaspar	Técnica Superior	01-04-2011
Luísa Andrade	Técnica Superior	02-01-2019

Fonte: GRATER

4. Balanço das atividades dos Órgãos Sociais da GRATER

A GRATER reúne anualmente em Assembleia Geral, no sentido de promover o contacto direto entre promotores, ETL e Conselho de Administração, as reuniões realizam-se alternadamente em cada um dos Concelhos do T.I.

Em 2021 foram realizadas duas reuniões da Assembleia Geral da GRATER, nas datas que constam do quadro 2. Devido à pandemia, a primeira decorreu por videoconferência e a segunda já de forma presencial.

Quadro 2 - Reuniões da Assembleia Geral da GRATER

Local/Concelho	Data	Ordem de Trabalhos
Videoconferência pela plataforma Microsoft Teams	18-05-2021	Adesão de associados Ratificação da reorçamentação da EDL Apreciação e votação do Relatório de Execução do PRORURAL+ de 2020 Apreciação e votação do Relatório de Execução PO MAR 2020 Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício de 2020
Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira	06-12-2021	Balanço das atividades da Associação Apreciação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano de 2022 Calendarização e programação financeira do DLBC Rural para 2022 Eleição dos corpos sociais para o biénio 2022-2023

Fonte: GRATER

O Conselho Fiscal reúne anualmente para aprovação das contas do exercício financeiro anterior.

Em 2021, este órgão reuniu na sede da GRATER, no dia 29 de abril e aprovou as contas de 2020 que se traduziam num resultado positivo de 167.569,04€ (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos).

O Conselho de Administração da GRATER reuniu 20 vezes, em 2021, na sede da GRATER e por videoconferência, sendo de seguida discriminadas as datas e ordem de trabalhos em que decorreram as reuniões, onde foram abordados assuntos relativos ao DLBC Rural (Quadro 3).

Quadro 3 - Reuniões do Conselho de Administração da GRATER

Data	Ordem de Trabalhos
07-01-2021	Prorrogações de prazo Análise da situação do DLBC Rural Proposta de decisão final sobre o pedido de alteração referente à operação PRORURAL+-6.4.1-FEADER-001291
14-01-2021	Prorrogações de prazo
15-01-2021	Análise à proposta de decisão para audiência prévia sobre os pedidos de apoio da intervenção 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas, referente ao aviso nº 39/2020
04-02-2021	Projetos de cooperação – análise de situação Prorrogações de prazo Análise aos pedidos de apoio da intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais, referente ao aviso nº 42/2020; Análise à contestação da audiência prévia referente à operação PRORURAL+-7.5.1-FEADER-002802
05-02-2021	Decisão final, após termo do prazo de audiência prévia dos interessados respeitante aos pedidos de apoio da intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais, referente ao aviso nº 42/2020
25-02-2021	Prorrogações de prazo Encerramentos por montante inferior Desistência de operação Análise de situações diversas relativas a operações e avisos
04-03-2021	Decisão final, após termo do prazo de audiência prévia dos interessados respeitante aos pedidos de apoio da intervenção 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas, referente ao aviso nº 39/2020 Encerramento por montante inferior
05-04-2021	Prorrogações de prazo Encerramentos por montante inferior Preparação da reunião com a Sr.ª Diretora Regional do Desenvolvimento Rural/Autoridade de Gestão do PRORURAL+ Calendário de avisos para 2021
20-04-2021	Análise ao relatório de gestão e contas referente ao exercício de 2020 Prorrogações de prazo

	<p>Ratificação da reorçamentação e minutas dos avisos para 2021</p> <p>Análise de situações específicas</p>
06-05-2021	<p>Prorrogações de prazo</p> <p>Análise de situações específicas</p> <p>Cooperação – Análise de orçamentos</p> <p>Aniversário da GRATER</p>
11-05-2021	<p>Prorrogações de prazo</p> <p>Análise de situações específicas</p> <p>Website da GRATER</p>
07-06-2021	<p>Análise à proposta de decisão para audiência prévia sobre o pedido de apoio da intervenção 7.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas, referente ao aviso nº 3/2021</p> <p>Projetos de cooperação – análise de situação</p>
30-06-2021	<p>Decisão final, do aviso 3/2021 referente à intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais</p> <p>Prorrogações de prazo</p> <p>Análise de situações específicas</p> <p>Desistência de operação</p>
09-08-2021	<p>Projeto de cooperação – Smart Islands</p> <p>Análise de situações específicas</p>
20-09-2021	<p>Análise aos projetos referentes à intervenção 7.5 - Investimento em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas, do aviso n.º 17/2021</p> <p>Análise à proposta de decisão da DRDR referente à alteração da operação n.º PRORURAL+-19.3.1-FEADER-002058 “Reducing the Distance – Short supply chain between land and sea”</p> <p>Análise à proposta de decisão da DRDR referente à alteração da operação n.º PRORURAL+-19.3.1-FEADER-002063 “Cultivar e Cooperar”</p> <p>Ponto de situação do projeto de cooperação – Smart Islands</p> <p>Ponto de situação do projeto de cooperação – 3G</p>
07-10-2021	<p>Análise à proposta de decisão para audiência prévia sobre os pedidos de apoio da intervenção 7.5 - Investimento em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas, referente ao aviso nº 17/2021</p>

21-10-2021	<p>Análise aos pedidos de apoio referentes à intervenção 6.4 - Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas, referente ao aviso nº 16/2021</p> <p>Prorrogações de prazo</p> <p>Encerramentos por montante inferior</p> <p>Dotação orçamental para o período de transição 2021-2023 LEADER</p>
22-10-2021	<p>Análise à proposta de decisão para audiência prévia sobre os pedidos de apoio da intervenção 6.4 intervenção 6.4 - Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas, referente ao aviso nº 16/2021</p> <p>Decisão final, do aviso 58/2020 referente à intervenção 7.5 - Investimento em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas</p>
08-11-2021	<p>Decisão final, após termo do prazo de audiência prévia dos interessados respeitante aos pedidos de apoio da intervenção 7.5 - Investimento em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas, referente ao aviso nº 17/2021</p>
18-11-2021	<p>Plano de atividades e orçamento para o ano de 2022</p> <p>Projeto de cooperação “reducing the distance”, reunião a realizar na ilha terceira</p> <p>Calendarização e programação financeira do DLBC Rural para 2022</p> <p>Prorrogações de prazo</p> <p>Análise de situações específicas</p>
19-11-2021	<p>Decisão final, após termo do prazo de audiência prévia dos interessados respeitante aos pedidos de apoio da intervenção 6.4 - Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas, referente ao aviso nº 16/2021</p>
15-12-2021	<p>Análise a pedidos de prorrogações</p> <p>Encerramentos por montantes inferiores</p>

Fonte: GRATER

No âmbito das funções atribuídas ao Conselho de Administração da GRATER, está a definição das datas para abertura de concursos para submissão de pedidos de apoio. Neste sentido e após a assinatura do protocolo de delegação de competências entre a GRATER e a AG, o Conselho de Administração decidiu proceder à abertura de 27 avisos, entre janeiro de 2016 e 31-12-2021, para submissão de pedidos de apoio, às diversas intervenções incluídas na EDL, com uma dotação de 6.239.213,28€ (Quadro 4).

Em 2021 foram publicados 4 avisos com uma dotação de 505.340,25€ (Quadro 4).

Quadro 4 - Avisos para submissão de candidaturas à medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, que compreende a submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺.

Intervenção	N.º Aviso	Abertura	Fecho	Montante DP (€)
6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas	N.º 6/2016	18/01/2016	14/04/2016	1 000 000,00
	N.º 68/2016	19/09/2016	15/12/2016	600 000,00
	N.º 32/2017	03/04/2017	29/06/2017	451 374,00
	N.º 16/2018	22/01/2018	26/04/2018	645 275,73
	N.º 23/2019	01/04/2019	30/05/2019	224 202,45
	N.º 39/2020	01/04/2020	31/08/2020	238 223,01
	N.º 16/2021	03/05/2021	22/06/2021	236 972,79
7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia	N.º 7/2016	18/01/2016	14/04/2016	200 000,00
	N.º 17/2018	22/01/2018	22/03/2018	149 273,44
7.4 – Investimentos em serviços básicos locais	N.º 8/2016	18/01/2016	14/04/2016	450 000,00
	N.º 49/2017	05/06/2017	27/07/2017	100 000,00
	N.º 48/2018	22/05/2018	26/07/2018	100 000,00
	N.º 2/2020	13/01/2020	26/03/2020	140 000,00
	N.º 42/2020	17/05/2020	31/07/2020	61 207,77
	N.º 3/2021	22/03/2021	05/04/2021	101 877,46
7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas	N.º 9/2016	18/01/2016	14/04/2016	425 000,00
	N.º 69/2017	30/10/2017	14/12/2017	83 000,00
	N.º 60/2018	18/06/2018	23/08/2018	90 378,24
	N.º 21/2019	01/03/2019	28/03/2019	135 188,33
	N.º 3/2020	13/01/2020	28/05/2020	120 000,00
	N.º 58/2020	06/07/2020	28/08/2020	117 815,58
	N.º 17/2021	03/05/2021	08/06/2021	100 000,00
	N.º 39/2021	20/12/2021	23/12/2021	66 490,00
7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental	N.º 10/2016	18/01/2016	14/04/2016	275 000,00
	N.º 31/2018	26/03/2018	24/05/2018	62 733,26
	N.º 4/2020	13/01/2020	26/03/2020	40 000,00
	N.º 43/2020	17/05/2020	31/07/2020	25 201,22
				6 239 213,28

Fonte: GRATER

5. Alterações à Estratégia de Desenvolvimento Local

Na sequência da publicação do Regulamento (EU) 2020/2094, do Conselho de 14 de dezembro, que cria um instrumento financeiro de apoio à recuperação na sequência da crise COVID-19 designado IRUE e Regulamento (EU) 2020/2220, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de dezembro, que permite a prorrogação, até 31 de dezembro de 2022, dos programas de desenvolvimento rural, foi aprovada a 8ª alteração ao programa de desenvolvimento rural PRORURAL+, com o objetivo de assegurar a continuidade dos apoios aos beneficiários do regime previsto no Regulamento (UE) 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, do período transitório para o intervalo de tempo adicional 2021-2022. A referida alteração originou uma nova distribuição de verbas por medida aos Grupos de ação Local, sendo que correspondeu à GRATER os seguintes montantes.

19.1-Apoio Preparatório: 20.000,00€ de Despesa Pública

19.2-Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+: 987.857,18€ de Despesa Pública

19.4- Apoio aos custos operacionais e de animação: 246.671,90€ de Despesa Pública

No âmbito da 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+, a Assembleia Geral da GRATER aprovou em dezembro a sua redistribuição pelas diversas intervenções de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 5 – Redistribuição da verba do período de transição (prolongamento) pelas intervenções da submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+.

AÇÕES	FEADER		ORAA	DESPESA PÚBL.	DESPESA PRIV.	IT
	EUROS	%	EUROS	EUROS	EUROS	EUROS
6	340 000,00		60 000,00	400 000,00	266 666,67	666 666,67
6.4	340 000,00		60 000,00	400 000,00	266 666,67	666 666,67
7	499 678,60		88 178,58	587 857,18	21 964,30	609 821,48
7.2	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	212 500,00		37 500,00	250 000,00	0,00	250 000,00
7.5	212 500,00		37 500,00	250 000,00	0,00	250 000,00
7.6	74 678,60		13 178,58	87 857,18	21 964,30	109 821,48
M19.2	839 678,60		148 178,58	987 857,18	288 630,96	1 276 488,14

Fonte: GRATER

Tendo em conta a alteração que foi aprovada, resulta uma nova configuração financeira para toda a submedida (Quadro 6).

Quadro 6 – Plano Financeiro por Anos, Ações e Fontes de Financiamento para o período 2014-2023, da submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺.

AÇÕES	FEADER		ORAA	DESPEZA PÚBL.	DESPEZA PRIV.	IT
	EUROS	%	EUROS	EUROS	EUROS	EUROS
6	2 243 746,62	51,89	395 955,29	2 639 701,91	1 870 981,05	4 510 682,96
6.4	2 243 746,62	51,89	395 955,29	2 639 701,91	1 870 981,05	4 510 682,96
7	2 080 068,54	48,11	367 070,92	2 447 139,46	224 636,54	2 671 776,00
7.2	85 232,24	1,97	15 040,98	100 273,22	9 756,37	110 029,59
7.4	773 349,58	17,89	136 473,46	909 823,04	72 222,22	982 045,26
7.5	884 810,33	20,46	156 143,00	1 040 953,33	90 678,80	1 131 632,13
7.6	336 676,39	7,79	59 413,48	396 089,87	51 979,15	448 069,02
M19.2	4 323 815,16	100,00	763 026,21	5 086 841,37	2 095 617,59	7 182 458,96

Fonte: GRATER

A verba referente aos custos operacionais e de animação apenas é redistribuída pelas rubricas de investimento em 2022 e pretende financiar os custos com os GASL com estes 2 anos adicionais.

A verba cabimentada no apoio preparatório servirá para financiar a próxima Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL). Para a preparação de uma estratégia de desenvolvimento local de base comunitária adequada deverá ser efetuado um estudo e diagnóstico do território e ouvir todas as entidades que direta ou indiretamente têm influência no desenvolvimento do mesmo. Deverá ainda contemplar uma articulação com todos os planos e programas de incentivos existentes.

6. Execução física e financeira da Medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária

A medida 19 - **Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER** é subdividida nas seguintes submedidas:

- ✓ 19.1-Apoio Preparatório
- ✓ 19.2-Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺
- ✓ 19.3-Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local
- ✓ 19.4- Apoio aos custos operacionais e de animação

No ponto 6 do relatório analisamos a evolução da implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER, através da análise dos pedidos de apoio submetidos, aprovados e executados, às diversas submedidas da medida 19 – **Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER**.

6.1. Submedida 19.1 - Apoio preparatório

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 1305/2013 Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 42.º
Legislação específica	Portaria n.º 72/2015, de 12 de junho Portaria n.º 81/2016, de 29 de julho Portaria n.º 94/2018 de 27 de julho Portaria n.º 10/2018 de 16 de fevereiro
Submedida	19.1 - Apoio preparatório

A Autoridade de Gestão do PRORURAL⁺, publicou em 2015 um aviso para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à submedida **19.1 – Apoio Preparatório**.

A GRATER, submeteu um pedido de apoio à submedida 19.1 - Apoio Preparatório, no âmbito do Aviso 7/2015, cujo período para submissão de pedidos de apoio decorreu entre 15.06.2015 e 29.06.2015.

O pedido de apoio teve como objetivo a preparação da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER, para o território de intervenção Terceira e Graciosa.

Para a preparação da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária, da GRATER, foi efetuado o diagnóstico à zona de intervenção, para a qual o GAL se candidatava. Neste sentido, foram ouvidas todas as entidades que direta ou indiretamente tinham influência no desenvolvimento do referido território.

Para a prossecução deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes ações:

- ✓ Entrevistas individualizadas com vários intervenientes no desenvolvimento local;
- ✓ Inquéritos aos diversos atores locais identificados na parceria;
- ✓ Levantamento da situação atual do território com a recolha de informação estatística;
- ✓ Análise dos inquéritos e interpretação da análise SWOT;
- ✓ *Focus Group* - fóruns de discussão com vários grupos que compõem o tecido económico e social local;
- ✓ Reuniões de apresentação dos resultados do estudo.

A candidatura teve um prazo de execução de 3 meses (26.06.2015 a 30.09.2015), correspondendo a um montante de investimento de 14.428,85 €, relacionado com a aquisição de serviços, deslocações e estadas. Foi aprovada pela AG, em 28.03.2016, pelo montante de 14.428,85 € (Quadro 5).

Quadro 7 – Execução da submedida 19.1 – Apoio preparatório

Medida/Submedida - 19.1 - Apoio preparatório					
Investimento proposto	Investimento elegível	Despesa pública aprovada	FEADER aprovada	ORAA aprovada	Data de aprovação
14 428,85€	14 428,85€	14 428,85€	12 264,52€	2 164,33€	28-03-2016
Data de submissão do pedido de pagamento	Despesa pública paga	FEADER pago	ORAA pago	Data de pagamento	Taxa de execução
02-08-2016	14 428,85€	12 264,52€	2 164,33€	30-09-2016	100%

Fonte: GRATER

Após a execução do investimento, foi submetido o pedido de pagamento em 02.08.2016, tendo o mesmo sido liquidado a 30.09.2016 (Quadro 5).

A taxa de execução da operação situou-se nos 100%.

6.2. Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 1305/2013 Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 42.º
Legislação específica	Portaria n.º 97/2015 de 20 de julho de 2015 Portaria n.º 10/2016 de 12 de fevereiro Portaria n.º 78/2017 de 6 de outubro Portaria n.º 10/2019 de 7 de fevereiro
EDL	GRATER

A submedida **19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺**, é constituída pelas seguintes intervenções:

- ✓ 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas;
- ✓ 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia;
- ✓ 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais;
- ✓ 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas;
- ✓ 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental.

Nos pontos seguintes procede-se a uma análise à execução das diferentes intervenções da submedida **19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺**.

6.2.1. Intervenção 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas

A intervenção tem como objetivo promover condições para o desenvolvimento de atividades não agrícolas nas explorações agrícolas e criar e/ou desenvolver iniciativas empresariais nas zonas rurais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diversificar as atividades agrícolas e pecuárias, nomeadamente através do incentivo ao desenvolvimento de atividades não agrícolas nas explorações, permitindo criar novas fontes de rendimento para os produtores assim como gerar emprego em meio rural;
- Qualificar e densificar o tecido empresarial, através da promoção do empreendedorismo, da economia social, da valorização dos saberes e ofícios tradicionais, do artesanato e da sua modernização e reforço dos fatores de competitividade das empresas existentes;
- Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento económico do território incluindo a melhoria quer das condições de acolhimento de iniciativas empresariais, quer de fruição dos recursos naturais garantido a sua sustentabilidade;
- Diversificar o tecido económico local;
- Promover a utilização de fontes de energia renováveis;
- Consolidar o potencial turístico da região, nomeadamente através da exploração das sinergias entre a atividade turística e os recursos naturais, históricos e culturais e a economia produtiva tradicional do território (por ex., animação turística, marketing e publicidade, eventos, comércio de produtos locais, etc.).

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Nível de saturação relativamente ao bem produzido ou serviço prestado;
- Capacitação profissional do beneficiário;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Aposta em fatores dinâmicos de competitividade;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de redes / acordos de parceria no desenvolvimento do projeto e da entidade promotora;
- Situação face ao emprego do beneficiário;

- Criação de emprego resultante do projeto.

Desde a implementação da EDL e relativamente à intervenção **6.4 - Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas**, foram publicados seis avisos para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio, dois em 2016, um em 2017, um em 2018, um em 2019 e um em 2020 (Quadro 4).

Aviso n.º 6/2016

O primeiro aviso (**Aviso n.º 6/2016**), publicado em 2016, teve uma dotação orçamental de um milhão de euros, e foram submetidos 18 pedidos de apoio, que corresponderam a um investimento total proposto de 1.772.432,29 €.

Procedeu-se à análise dos 18 pedidos de apoio, tendo-se verificado a desistência de três em fase de pedido de elementos / esclarecimentos. Aos restantes 15 pedidos de apoio, foi concluído o controlo administrativo, com a verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, com a implementação do controlo cruzado e com a aplicação dos critérios de seleção.

Com a aplicação dos critérios de seleção, verificou-se que dois pedidos de apoio não reuniram a pontuação mínima exigida e não cumpriam os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação e, outros dois apesar de preencherem os requisitos de elegibilidade não obtiveram a pontuação mínima, com a aplicação dos critérios de seleção. Face ao exposto, foram aprovados, 11 pedidos de apoio, de acordo com a informação que consta do Quadro 8.

Referir que as alterações referentes a relatórios de anos anteriores se devem a alterações e encerramentos por montante inferior.

Quadro 8– Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 6/2016

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	Postos Trabalho a criar (n.º)
Angra do Heroísmo	4	368.176,72	4	348.219,28	341.243,13	210.651,27	2
Praia da Vitória	12	1.148.182,06	5	477.150,06	465.277,08	325.694,00	6
Santa Cruz da Graciosa	2	256.073,51	2	237.752,74	237.536,86	166.275,82	2
Território de Intervenção	18	1.772.432,29	11	1.063.122,62	1.044.057,07	702.621,09	10

Fonte: GRATER

Todas as operações aprovadas já se encontram concluídas, isto é, já executaram a totalidade do investimento. Foi liquidado um total de despesa pública de 695.349,02€, que contribui para uma taxa de realização do aviso de 98%.

A analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 32% foi executado no concelho de Angra do Heroísmo, 45% na Praia da Vitória a e 23% em Santa Cruz da Graciosa.

Aviso n.º 68/2016

O segundo aviso (**Aviso n.º 68/2016**), decorreu no último trimestre do ano de 2016, com uma dotação de 600.000,00€. Foram submetidos 10 pedidos de apoio, com um montante de investimento proposto de 887.769,75€, a que corresponderia uma despesa pública proposta de 518.964,63€

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e do pedido de apoio, a aplicação dos critérios de seleção e a verificação da existência de duplo financiamento, através do controlo cruzado com outros fundos. Os 10 pedidos de apoio obtiveram a pontuação mínima exigida nos critérios de seleção.

Face ao exposto no parágrafo anterior, e tendo-se verificado a existência de cabimento orçamental para a aprovação da totalidade dos pedidos de apoio, os 10 pedidos obtiveram o parecer de aprovação, pelo Conselho de Administração da GRATER e posteriormente a aprovação por parte da Autoridade de Gestão (Quadro 9).

Quadro 9 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 68/2016

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	6	469.675,85	5	338.899,51	331.189,42	226.261,15	5
Praia da Vitória	4	418.093,90	4	261.318,72	258.488,36	180.066,43	4
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Território de Intervenção	10	887.769,75	9	600.218,23	589.677,78	406.327,58	9

Fonte: GRATER

Em fase de execução um dos beneficiários, solicitou a anulação da candidatura, alegando motivos pessoais.

É de salientar que algumas dos pedidos de apoio submetidos no âmbito do aviso n.º 68/2016, foram encerrados por montantes inferiores, o que implicou alterações dos montantes de investimento e de despesa pública.

Todas as operações submetidas no âmbito do aviso n.º 68 encontram-se concluídas, faltando efetuar 3 encerramentos por montante inferior.

Relativamente às operações aprovadas foram liquidados 383.799,22€ de despesa pública, o que corresponde a uma taxa de realização do aviso de 94,40%.

Ao analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 56% será executado no concelho de Angra do Heroísmo e 44% na Praia da Vitória.

Aviso n.º 32/2017

O terceiro aviso (**Aviso n.º 32/2017**), teve uma dotação de 600.000,00€. Foram submetidos 5 pedidos de apoio, com um montante de investimento proposto de 374.692,67€.

Verificou-se a desistência de um pedido de apoio, tendo sido analisados 4, que corresponderam a uma despesa pública proposta de 157.639,72€.

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e do pedido de apoio, a aplicação dos critérios de seleção e a verificação da existência de duplo financiamento, através do controlo cruzado com outros fundos. Os 4 pedidos de apoio obtiveram a pontuação mínima exigida nos critérios de seleção.

Quadro 10 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 32/2017

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	2	123.168,73	1	35.381,84	35.373,36	24.761,35	1
Praia da Vitória	3	251.523,94	3	184.434,10	177.841,63	124.489,17	3
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Território de Intervenção	5	374.692,67	4	219.815,94	213.214,99	149.250,52	4

Fonte: GRATER

Verificou-se a existência de cabimento orçamental para a aprovação da totalidade dos pedidos de apoio, tendo os 4 pedidos obtido parecer de aprovação, pelo Conselho de Administração da GRATER e posteriormente a aprovação por parte da Autoridade de Gestão.

É de salientar que alguns dos pedidos de apoio submetidos no âmbito do aviso n.º 32/2017, foram encerrados por montantes inferiores, o que implicou alterações dos montantes de investimento e de despesa pública. É também de referir a alteração ao local de investimento de uma das operações aprovadas (estava registado pela localização da sede e não do local de investimento), o que implicou a alteração dos valores aprovados por concelho, em comparação com o relatório de 2019.

Ao analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 17% será executado no concelho de Angra do Heroísmo e 83% na Praia da Vitória.

Relativamente ao aviso n.º 32/2017, todas as candidaturas já se encontram concluídas, tendo sido liquidado o montante de 144.671,39€, contribuindo para uma taxa de realização do aviso de 97%.

Aviso n.º 16/2018

Em 2018, procedeu-se à publicitação do Aviso n.º 16/2018, com uma dotação de 645.000,00€. Foram submetidas 12 candidaturas com um investimento total proposto de 1.115.252,40€.

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade, a aplicação dos critérios de seleção e o controlo cruzado com outros fundos. 10 pedidos de apoio obtiveram a pontuação mínima exigida nos critérios de seleção.

Um dos potenciais beneficiários apresentou desistência da sua candidatura e existiu uma que não foi aprovada por não cumprir os critérios de elegibilidade.

Verificou-se a existência de cabimento orçamental para a aprovação da totalidade dos pedidos de apoio. Os 10 pedidos obtiveram o parecer de aprovação, pelo Conselho de Administração da GRATER e posteriormente por parte da Autoridade de Gestão.

Contudo, em 2020, três beneficiários apresentam a desistência do seu projeto tendo o montante de investimento elegível aprovado sofrido uma redução de 355.926,19€.

Ao analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 35% será executado no concelho de Angra do Heroísmo, 63% na Praia da Vitória e 2% em Santa Cruz da Graciosa.

Quadro 11 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 16/2018

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	6	609.527,22	2	198.096,79	177.498,65	124.249,05	2
Praia da Vitória	5	494.762,65	4	335.823,09	325.687,62	225.068,50	3
Santa Cruz da Graciosa	1	10.962,53	1	10.962,53	8.983,12	4.491,58	0
Território de Intervenção	12	1.115.252,40	7	544.882,41	512.169,39	353.809,13	5

Fonte: GRATER

No âmbito das candidaturas aprovadas neste aviso, seis candidaturas já submeteram despesa para financiamento no montante de 194.528,01€, e duas operações já se encontram concluídas, contribuindo para uma taxa de realização do aviso de 59,98%.

Aviso n.º 23/2019

O Aviso n.º 23/2019 para submissão de candidaturas, esteve aberto de 1 de abril a 30 de maio, com uma dotação de 224.202,45€. Foram submetidas 7 candidaturas, tendo um dos potenciais beneficiários apresentado a desistência da candidatura. A aprovação das restantes 6 candidaturas, ocorreu no início de 2020.

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e do pedido de apoio, a aplicação dos critérios de seleção e a verificação da existência de duplo financiamento, através do controlo cruzado com outros fundos. Os 6 pedidos de apoio obtiveram a pontuação mínima exigida nos critérios de seleção. Verificou-se a existência de cabimento orçamental para a aprovação da totalidade dos pedidos de apoio, tendo os 6 pedidos obtido o parecer de aprovação, pelo Conselho de Administração da GRATER e posteriormente a aprovação por parte da Autoridade de Gestão.

Contudo, em 2020, um dos beneficiários apresentou a desistência do projeto tendo o montante de investimento elegível aprovado sofrido uma redução.

Ao analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 71% será executado no concelho de Angra do Heroísmo e 29% em Santa Cruz da Graciosa.

Quadro 12 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 23/2019

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	5	234.771,14	4	152.587,22	147.121,53	93.940,09	2
Praia da Vitória	1	66.517,53	0	0,00	0,00	0,00	2
Santa Cruz da Graciosa	1	298.802,78	1	70.224,78	59.982,00	29.991,00	2
Território de Intervenção	7	600.091,45	5	222.812,00	207.103,53	123.931,09	2

Fonte: GRATER

No âmbito deste aviso, registou-se a apresentação de despesa por parte de 5 beneficiários, no montante de 76.139,76€, contribuindo para uma taxa de realização deste aviso de 61,44%.

Aviso n.º 39/2020

O Aviso n.º 39/2020, para submissão de candidaturas, esteve aberto de 1 de abril a 31 de agosto, com uma dotação de 238.223,01€. Foram submetidas 13 candidaturas, as quais foram analisadas ainda no decorrer de 2020, tendo sido aprovadas no início de 2021.

Quadro 13 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 39/2020

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	10	495.035,44	9	435.919,24	430.125,68	267.275,56	5
Praia da Vitória	2	84.001,00	2	89.242,13	85.778,94	42.889,47	0
Santa Cruz da Graciosa	1	41.895,54	1	38.167,46	37.450,80	18.725,42	0
Território de Intervenção	13	620.931,98	12	563.328,83	533.355,42	328.890,45	5

Fonte: GRATER

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e do pedido de apoio, a aplicação dos critérios de seleção e a verificação da existência de duplo financiamento, através do controlo cruzado com outros fundos. À exceção de uma candidatura com parecer desfavorável e havendo cabimento orçamental, todas as outras mereceram aprovação pelo Conselho de Administração da GRATER e posteriormente a aprovação por parte da Autoridade de Gestão.

Ao analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 78% será executado no concelho de Angra do Heroísmo, 15% na Praia da Vitória e 7% em Santa Cruz da Graciosa.

No âmbito deste aviso, registou-se a apresentação de despesa por parte de 7 beneficiários, no montante de 136.611,07€, contribuindo para uma taxa de realização deste aviso de 41,54%.

Aviso n.º 16/2021

O Aviso n.º 16/2021, para submissão de candidaturas, esteve aberto de 3 de maio a 22 de junho, com uma dotação de 236.972,79€. Foram submetidas 3 candidaturas, as quais foram analisadas e aprovadas ainda no decorrer de 2021.

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e do pedido de apoio, a aplicação dos critérios de seleção e a verificação da existência de duplo financiamento, através do controlo cruzado com outros fundos.

Quadro 14 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 16/2021

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	3	183.017,11	3	183.017,11	166.219,38	116.353,56	5
Praia da Vitória	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Território de Intervenção	3	183.017,11	3	183.017,11	166.219,38	116.353,56	5

Fonte: GRATER

Existindo cabimento orçamental, todas as candidaturas mereceram aprovação pelo Conselho de Administração da GRATER e posteriormente a aprovação por parte da Autoridade de Gestão.

Ao analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que todo será executado no concelho de Angra do Heroísmo.

No âmbito deste aviso ainda não foi apresentada despesa.

Período 2016-2020

Em relação ao ponto de situação das 68 candidaturas, submetidos no âmbito da intervenção 6.4 - Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas, 51 encontram-se aprovadas, 6 foram reprovadas e 11 desistiram.

Relativamente à tipologia de pedidos de apoio aprovados, existe uma grande diversidade, tal como já vai sendo apanágio da intervenção associada à modernização e criação de PME's. Dentro desta tipologia foram aprovados pedidos de apoio com investimento em:

- ✓ Turismo em espaço rural;
- ✓ Comércio ligado à panificação;
- ✓ Indústria do leite e derivados;
- ✓ Comércio e serviços na área de ótica;
- ✓ Serviços de oficina mecânica;
- ✓ Serviços de construção civil;
- ✓ Cabeleiro e estética;
- ✓ Atividade física;
- ✓ Saúde animal;
- ✓ Apicultura;
- ✓ Vinhos e adegas;
- ✓ Apoio a empresas diversas.

No que se refere à análise por tipo de promotor, e analisando as operações aprovadas, candidataram-se 21 empresários em nome individual, 16 do género masculino e 5 do género feminino, 29 pessoas coletivas de direito privado e uma associação sem fins lucrativos inscrita numa atividade económica de ginásio.

Analisando a Figura 2, verificamos que 65% do investimento aprovado foi apresentado por pessoas coletivas (61% com fins lucrativos) e 35% por empresários em nome individual, havendo uma grande preponderância dos empresários do género masculino.

Figura 2 – Percentagem de Investimento aprovado por tipo de promotor



Fonte: GRATER

Analisando por concelho, o total de investimento aprovado, nesta intervenção, no período 2016-2020, 46,2% será executado no concelho de Angra do Heroísmo, 45,2% no da Praia da Vitória e 8,6% no concelho de Santa Cruz da Graciosa (Quadro 15).

Quadro 15 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados até 31.12.2021

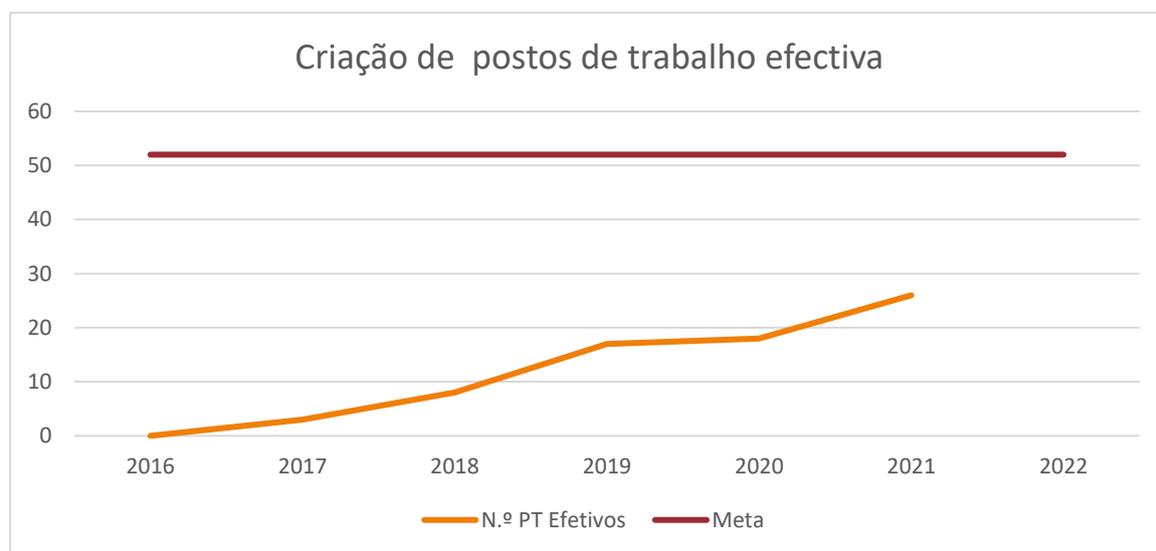
Concelhos	Submetidos		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Elegível Aprovado (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	35	2.397.655,05	28	1.628.771,15	1.063.492,03	23
Praia da Vitória	28	2.504.022,80	18	1.313.073,63	898.207,57	17
Santa Cruz da Graciosa	5	607.734,36	5	343.952,78	219.483,82	3
Território de Intervenção	68	5.509.412,21	51	3.285.797,56	2.181.183,42	43

Fonte: GRATER

De salientar que a desistência de tão elevado nº de candidaturas que ocorreu no ano de 2020 muito devido à situação de pandemia condicionou também a criação dos postos de trabalho perspectivada.

Contudo, ainda se prevê que, com o apoio aprovado, essas empresas procedam à criação de 43 postos de trabalho.

Figura 2 – Criação de postos de trabalho efetiva



Fonte: GRATER

Em resumo, esta intervenção tem atualmente uma taxa de compromisso de 83%, verificando-se que 29 operações se encontram concluídas, e registando-se 62% de execução e 75% de realização.

De notar que as taxas atrás referidas já têm como denominador comum a dotação orçamental acrescida das verbas de prorrogação (verbas dos anos de transição de 2021 e 2022).

Uma vez que ainda não foram aprovadas candidaturas para estas novas verbas; nem mesmo ainda foram abertos concursos para as mesmas, poderia ser mais correto uma análise com a dotação anterior, relativa apenas ao programa 2014-2020.

Neste caso, a taxa de compromisso já se apresenta nos 97%, a taxa de execução nos 73% e a taxa de realização nos 75%.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, considerando o que se prevê realizar com os pedidos de apoio aprovados, verificamos a execução integral do previsto com as candidaturas aprovadas até à data deste relatório.

Quadro 15 – Identificação dos principais resultados alcançados - EDL

Resultado	Verificado
Diversificação das fontes de rendimento dos produtores agrícolas	√
Criação de emprego e promoção da empregabilidade	√
Densificação, diversificação e qualificação das atividades das economias rurais	√
Modernização e qualificação do tecido empresarial existente	√
Reforço das condições de apoio e instalação de atividades económicas	√
Aumento do acesso das populações a serviços fundamentais	√
Aumento da utilização de energias renováveis	√
Dinamização de atividades e serviços de apoio turístico	√
Afirmação do potencial económico do sector do turismo	√
Aproveitamento económico e valorização turística dos recursos naturais, patrimoniais e culturais	√
Melhoramento da atratividade das zonas rurais	√

X – NÃO VERIFICADO √ - VERIFICADO

Fonte: GRATER

Na análise realizada, para verificação do cumprimento dos Indicadores de realização e resultado, tendo apenas em consideração as 29 operações concluídas, obtivemos os resultados que constam dos Quadros 16 e 17.

Quadro 16 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento	Observação
Explorações agrícolas apoiadas (n.º)	2	2 -> 100%	Prevê-se 4
Micro e pequenas empresas criadas (n.º)	15	5 -> 33%	Prevê-se 15
Micro e pequenas empresas apoiadas (n.º)	40	29 -> 73%	Prevê-se 48

Fonte: GRATER

Quadro 17 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento	Observação
Postos de trabalho criados (n.º)	52	26 -> 50%	Prevê-se 40

Fonte: GRATER

6.2.2. Intervenção 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia

A intervenção 7.2 - Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia, tem como objetivo aumentar o acesso das populações a serviços, que integram uma componente fundamental na construção da igualdade dos níveis de vida e da integração social das populações e promover a utilização de energias renováveis, isto é, apoiar investimentos que criem progressivamente, melhores condições estruturais e funcionais de fixação das pessoas e das suas iniciativas próprias, proporcionando a valorização do espaço comum que é partilhado por todos os residentes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar condições para a instalação e apoio a atividades económicas;
- Promover o acesso das populações a serviços que privilegiam a integração social;
- Promover a utilização de fontes de energia renováveis;
- Proporcionar melhores condições de utilização dos equipamentos existentes renovados e novos serviços;
- Reforçar a rede de equipamentos e respostas sociais existentes no território;
- Dinamizar serviços de animação cultural e recreativa de base local.

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Nível de saturação relativamente à existência no território de valências e / ou projetos que prestam serviços iguais ou similares;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto na revitalização e qualificação do território;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de acordos de parceria no desenvolvimento do projeto;
- Acessibilidade e mobilidade.

Desde a implementação da EDL e relativamente a Intervenção 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia, foram publicados dois avisos para submissão de pedidos de apoio, um em 2016 e um em 2018 (Quadro 4).

Aviso n.º 7/2016

Em 2016, foi publicado o primeiro aviso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.2, **Aviso n.º 7/2016**, com uma dotação orçamental de 200.000,00€.

O período para submissão de pedidos de apoio decorreu no primeiro trimestre de 2016. Foram submetidos 4 pedidos de apoio, que correspondeu a um investimento total proposto de 207.305,94 €.

As 4 candidaturas foram analisadas, com aplicação do controlo administrativo, no âmbito do qual foram verificados os critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, aplicação dos critérios de seleção aprovados pela EDL da GRATER e a verificação da existência de duplo financiamento, através de controlo cruzado com os outros fundos.

Como resultado da aplicação do controlo administrativo, verificou-se que dois dos pedidos de apoio não cumpriram os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação.

Aviso n.º 17/2018

O **aviso n.º 17/2018** para abertura de concursos para submissão de candidaturas, previa uma dotação orçamental de 149.273,00€, em termos de despesa pública, a que corresponde uma dotação FEADER de 126.882,05€.

Foram submetidas duas candidaturas, tendo ambas sido aprovadas em dezembro de 2018.

Devido à reduzida informação recolhida destes 2 avisos, os mesmos são analisados num quadro único.

Quadro 18 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados até 31.12.2021

Concelhos	Submetidos		Aprovado		
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Elegível Aprovado (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	4	186.309,67	2	40.859,49	38.175,28
Praia da Vitória	2	79.099,39	2	68.495,42	58.902,58
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00
Território de Intervenção	6	265.409,06	4	109.355,11	97.077,86

Fonte: GRATER

É de salientar que algumas dos pedidos de apoio submetidos no âmbito do aviso n.º 17/2018, foram encerrados por montantes inferiores, o que implicou alterações dos montantes de investimento e de despesa pública, quando comparado com os dados apresentados no relatório de 2020.

Verificou-se a aprovação de 2 projetos em cada um dos concelhos da ilha Terceira. Do total de investimento aprovado, 38% foi executado no concelho de Angra do Heroísmo e 62% no da Praia da Vitória.

Na ilha Graciosa não se verificou a submissão de candidaturas a esta intervenção.

No que se refere à tipologia de projetos, os quatro pedidos de apoio aprovados, correspondem a investimento público de âmbito local e de pequena escala com o intuito de dinamizar locais de apoio e promoção das atividades desenvolvidas no meio rural e de utilização de energias renováveis.

No que se refere ao tipo de promotor, os pedidos de apoio são promovidos por autarquias locais e por uma IPSS.

Em termos de realização de despesa, os beneficiários dos projetos submetidos no âmbito do aviso de 7/2016 já apresentaram a totalidade da despesa.

Em resumo, esta intervenção que tem neste momento uma taxa de compromisso de 97%, quando já se apresentou como 100%, devido ao facto de um projeto ter executado por montante inferior. Como se trata de uma intervenção sem reforço financeiro será retirada durante o ano de 2022 a verba remanescente para reforçar uma intervenção com necessidade de dotação.

Conta com 4 operações concluídas e 97% de taxa de execução e 100 % de taxa de realização.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, tendo em consideração o que se prevê realizar com os pedidos de apoio aprovados, concluímos que ainda estamos aquém do previsto (Quadro 19).

Tratou-se de uma intervenção com pouca adesão por parte dos atores locais, o que levou a uma análise da situação da mesma em assembleia de parceiros da GRATER no mês de dezembro e, tendo ficado decidido, que não seriam abertos concursos no âmbito desta intervenção e que a verba disponível seria transferida para outras intervenções, para as quais se regista muita procura.

Quadro 19 – Identificação dos principais resultados alcançados – EDL

Resultado	Verificado
Reforço das condições de apoio e instalação de atividades económicas	√
Aumento do acesso das populações a serviços fundamentais	X
Aumento da utilização de energias renováveis	√
Melhoramento da atratividade das zonas rurais	√
Reforço da capacidade de iniciativa local	√
Adoção de soluções inovadoras aplicadas ao espaço rural de carácter social e tecnológico, promovendo, em parceria com a sociedade civil, a provisão de bens e serviços melhor ajustados à procura local	X

X – NÃO VERIFICADO √ - VERIFICADO

Fonte: GRATER

Na análise realizada, para verificação do cumprimento dos Indicadores de realização e resultado, obtivemos os resultados que constam dos Quadros 20 e 21, apesar de apenas existir uma operação concluída até à data, apresenta-se nesses quadros o que se prevê com os restantes projetos.

Quadro 20 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
Projetos apoiados no âmbito da infraestruturação local (n.º)	2	2
Projetos apoiados no âmbito das energias renováveis (n.º)	1	2

Fonte: GRATER

Quadro 21 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
População abrangida pelas intervenções apoiadas (%)	5%	Cumprido

Fonte: GRATER

6.2.3. Intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais

A intervenção 7.4 - Investimentos em serviços básicos locais, tem como objetivo geral melhorar a qualidade de vida das populações através de ações que valorizam o espaço onde os habitantes possam usufruir de beneficiações realizadas em prol do seu bem-estar, isto é, adaptar os serviços básicos para grupos-alvo da população em meio rural, adequando a oferta de respostas sociais existentes às necessidades do território.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar melhores condições de utilização dos equipamentos existentes renovados e novos serviços;
- Reforçar a rede de equipamentos e respostas sociais existentes no território,
- Dinamizar serviços de animação cultural e recreativa de base local.

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Nível de saturação relativamente à existência no território de valências e / ou projetos que prestam serviços iguais ou similares;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto do projeto;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de redes / acordos de parceria no desenvolvimento do projeto e da entidade promotora;
- Acessibilidade e mobilidade.

Desde a implementação da EDL e relativamente a **Intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais**, foram publicados seis avisos para submissão de pedidos de apoio, um em 2016, um em 2017, um em 2018, dois em 2020 e um em 2021, com verbas resultantes da reserva de desempenho (Quadro 4).

Aviso n.º 8/2016

Foi publicado em 2016, o **Aviso n.º 8/2016**, cujo período para submissão de pedidos de apoio decorreu no primeiro trimestre, com uma dotação orçamental de 450.000,00€. Foram submetidos 31 pedidos de apoio, com um total de investimento proposto de 1.811.219,57 €.

De acordo com a legislação de enquadramento da intervenção, os pedidos de apoio foram submetidos a parecer prévio vinculativo, por parte da Direção Regional da Solidariedade Social, sendo que 5 obtiveram parecer desfavorável, daquela entidade.

Dos restantes 26 pedidos de apoio, 5 desistiram, dois obtiveram parecer desfavorável, um por falta de enquadramento e o outro por condicionalismos resultantes do controlo cruzado.

Os restantes 19 pedidos de apoio, foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Foi ainda verificado, quais os pedidos de apoio que mereceram parecer vinculativo favorável ou não aplicável, por parte da entidade com competência na matéria de segurança social.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que três não reuniram os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação, em virtude de não atingirem a pontuação mínima exigida, com a aplicação dos critérios de seleção. Dezas seis obtiveram parecer favorável, mas apenas 8 foram aprovados, em virtude de só existir cabimento orçamental no aviso, para os primeiros oito pedidos da lista de hierarquização.

É de salientar que alguns dos pedidos de apoio submetidos no âmbito do aviso n.º 8/2016, foram encerrados por montantes inferiores, além da desistência de uma das principais candidaturas, o que implicou alterações dos montantes de investimento e de despesa pública, quando comparado com os dados apresentados no relatório de 2020.

Do total de investimento aprovado, 21% será executado no concelho de Angra do Heroísmo, 70% no da Praia da Vitória e 9% em Santa Cruz da Graciosa.

Quadro 22 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 8/2016

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	21	1.163.708,73	3	142.665,11	135.899,43	135.899,43
Praia da Vitória	8	587.920,78	4	276.738,46	269.496,35	269.496,35
Santa Cruz da Graciosa	2	64.587,06	1	36.638,14	34.985,04	34.985,04
Território de Intervenção	31	1.816.219,57	8	456.041,71	440.380,82	440.380,82

Fonte: GRATER

No que se refere ao tipo de promotor, candidataram-se quase exclusivamente instituições particulares de solidariedade social (IPSS), existindo ainda alguns pedidos de apoio de autarquias locais e de entidades sem fins lucrativos.

Todos os 7 pedidos de apoio aprovados já submeteram pedidos de pagamento e 5 encontram-se concluídos, tendo sido pago o montante de 334.147,34€ de despesa pública, o que equivale a 86% de taxa de realização do aviso.

Os 7 pedidos de apoio aprovados, vão permitir a criação de 4 postos de trabalho, dois em Angra do Heroísmo e dois na Praia da Vitória.

Aviso n.º 49/2017

Foi publicitado em 2017, o **Aviso n.º 49/2017**, para abertura de concursos para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.4. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no segundo trimestre de 2017, com uma dotação orçamental de 100.000,00€. Foram submetidas 3 candidaturas, com um total de investimento proposto de 230.703,66€.

Quadro 23 – Pedidos de Apoio submetidos no âmbito do Aviso n.º 49/2017

Concelhos	Submetidas	
	N.º	Investimento proposto (€)
Angra do Heroísmo	1	118.647,27
Praia da Vitória	1	74.837,90
Santa Cruz da Graciosa	1	37.218,49
Território de Intervenção	3	230.703,66

Fonte: GRATER

Neste aviso a dotação apenas permitia aprovar uma candidatura, tendo o promotor desistido após decisão final.

Aviso nº 48/2018

Em 2018 foi aberto o **aviso nº 48/2018**, com uma dotação orçamental de 100.000,00€, entraram novas candidaturas e transitaram outras de anteriores avisos.

A dotação do aviso apenas permitiu a aprovação de uma candidatura no concelho de Angra do Heroísmo, não se tendo registado até à presente data pagamento da execução financeira.

Foi apresentado um pedido de pagamento que está a ser analisado pela entidade pagadora.

Quadro 24 – Pedidos de apoio submetidos e aprovados no âmbito do aviso n.º 48/2018

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	2	174.150,66	1	97.301,23	74.998,28	74.998,28
Praia da Vitória	1	37.156,22	0	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	3	211.306,88	1	97.301,23	74.998,28	74.998,28

FONTE: GRATER

Em 2018 o Organismo Intermédio de Gestão decidiu encerrar a intervenção com base na dotação inicial da sua EDL.

Em 2020 e após ter sido atribuído à GRATER a dotação da reserva de desempenho, os parceiros decidiram abrir novamente a intervenção, mas com concursos dirigidos a investimento em destinado à população mais idosa.

Em 2021 abriu um aviso com as características iniciais.

Aviso n.º 2/2020

Foi publicitado em 2020, o **Aviso n.º 2/2020**, para abertura de concursos para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.4. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no primeiro trimestre, no período compreendido entre 13.01.2020 e 26.03.2020, com uma dotação orçamental de 140.000,00€. Foram submetidas 2 candidaturas, com um total de investimento proposto de 78.792,23€.

De acordo com a legislação de enquadramento da intervenção, os pedidos de apoio foram submetidos a parecer prévio vinculativo, por parte da Direção Regional da Solidariedade Social, sendo que ambos obtiveram parecer favorável.

Os pedidos de apoio foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que ambas as candidaturas cumpriram os requisitos de elegibilidade, pelo que foram aprovadas, sendo o investimento realizado no concelho de Angra do Heroísmo.

Os projetos correspondem a um investimento total elegível de 73.524,78€, e a uma dotação em termos de despesa pública no mesmo valor.

Quadro 25 – Pedidos de apoio submetidos e aprovados no âmbito do aviso n.º 2/2020

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	2	78.792,23	2	76.093,03	73.524,78	73.524,78
Praia da Vitória	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	2	72.792,23	2	76.093,03	73.524,78	73.524,78

FONTE: GRATER

Até 31.12.2021 ainda não se tinha registado submissão despesas.

Aviso n.º 42/2020

Foi publicitado em 2020, o **Aviso n.º 42/2020**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.4. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no período compreendido entre 17.05.2020 e 31.07.2020, com uma dotação orçamental de 61.207,77€. Foram submetidas 2 candidaturas, com um total de investimento proposto de 71.929,76€.

De acordo com a legislação de enquadramento da intervenção, os pedidos de apoio foram submetidos a parecer prévio vinculativo, por parte da Direção Regional da Solidariedade Social, sendo que ambos obtiveram parecer favorável. Os pedidos de apoio foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que os pedidos de apoio reuniram os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação, pelo que os 2 projetos com investimento no concelho da Praia da Vitória, mereceram proposta de parecer favorável, contudo, apenas um foi aprovado por falta de cabimento orçamental.

Até 31.12.2021 ainda não se tinha registado submissão despesas.

Quadro 26 – Pedidos de apoio submetidos e aprovados no âmbito do aviso n.º 42/2020

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Praia da Vitória	2	71.929,76	1	36.024,00	24.266,20	24.266,20
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	2	71.929,76	1	36.024,00	24.266,20	24.266,20

FONTE: GRATER

Aviso n.º 3/2021

Foi publicitado em 2021, o **Aviso n.º 3/2021**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.4. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no período compreendido entre 22.03.2021 e 05.04.2021, com uma dotação orçamental de 101.877,46€. Foi submetida apenas uma candidatura, com um total de investimento proposto de 44.414,45€.

De acordo com a legislação de enquadramento da intervenção, o pedido de apoio foi submetido a parecer prévio vinculativo, por parte da Direção Regional da Solidariedade Social, sendo que obteve parecer favorável. O pedido de apoio foi submetido a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que o pedido de apoio reunia os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação, pelo que o mesmo com investimento no concelho de Angra do Heroísmo, mereceu proposta de parecer favorável. Havendo ainda cabimento orçamental, foi também aprovado o outro pedido de apoio com parecer favorável já do aviso anterior.

Assim sendo este aviso passa a registar duas candidaturas aprovadas.

Até 31.12.2021 ainda não se tinha registado submissão despesas.

Quadro 27 – Pedidos de apoio submetidos e aprovados no âmbito do aviso n.º 3/2021

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	1	44.4145,45	1	44.414,45	44.414,45	44.414,45
Praia da Vitória	0	0,00	1	47.456,76	45.964,57	45.964,57
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	1	44.414,45	2	91.871,21	90.379,02	90.379,02

FONTE: GRATER

Período 2016-2020

Em relação ao ponto de situação das 42 candidaturas, submetidos no âmbito desta intervenção, 13 encontram-se aprovadas, 12 tiveram parecer desfavorável e foram reprovadas, 10 não tiveram cabimento inicial e 20 desistiram ao longo o do seu percurso.

Relativamente à tipologia de pedidos de apoio aprovados, existe uma diversidade, entre valências de apoio a idosos e a crianças. Os promotores são todos IPSS.

Quadro 28 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados até 31.12.2021

Concelhos	Submetidos		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	27	1.579.713,34	6	273.612,44	273.612,44	2
Praia da Vitória	12	734.228,25	6	339.727,12	339.727,12	2
Santa Cruz da Graciosa	3	139.424,96	1	34.985,04	34.985,04	0
Território de Intervenção	42	2.453.366,55	13	648.324,60	648.324,60	4

Fonte: GRATER

Até 31.12.2021, foi liquidado o montante de 334.147,34€, o que se traduz numa taxa de realização da intervenção de 51,54%.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, tendo apenas em consideração o que se prevê realizar com os pedidos de apoio aprovados, podemos concluir que estamos no bom caminho: de acordo com o Quadro 29.

Quadro 29 – Identificação dos principais resultados alcançados - EDL

Resultado	Verificado
Aumento da capacidade de animação territorial e inovação social	√
Promoção da inclusão ativa e da empregabilidade	√
Combate a fenómenos de pobreza e exclusão social	√
Adoção de soluções inovadoras aplicadas ao espaço rural de carácter social e tecnológico, promovendo, em parceria com a sociedade civil, a provisão de bens e serviços melhor ajustados à procura local	X

X – NÃO VERIFICADO √ - VERIFICADO

FONTE: GRATER

Da análise realizada, para verificação do cumprimento dos Indicadores de realização e resultado, obtivemos os resultados que constam dos Quadros 30 e 31.

Quadro 30 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento	Observação
Equipamentos sociais apoiados (n.º por valência)	10	Cumprido	
Projetos piloto apoiados (n.º)	1	0	Não Cumprido

Fonte: GRATER

Quadro 31 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento	Observação
População abrangida pelas intervenções apoiadas (%)	5%	Cumprido	
Postos de trabalho criados (n.º)	2	Cumprido	
Aumento da população abrangida por atividades de apoio social (%)	2%	Cumprido	

Fonte: GRATER

6.2.4. Intervenção 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas

A intervenção 7.5 - Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas, pretende-se promover e dinamizar atividades e serviços de apoio turístico e de lazer, para que as zonas rurais se tornem mais atrativas para quem lá vive e para quem as visita.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Consolidar o potencial turístico da região, nomeadamente através da exploração das sinergias entre a atividade turística e os recursos naturais, históricos e culturais e a economia produtiva tradicional do território;
- Proporcionar melhores condições de utilização dos equipamentos existentes renovados e novos serviços;
- Reforçar a rede de equipamentos e respostas turísticas e de lazer existentes no território;
- Dinamizar serviços de animação cultural e recreativa de base local.

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Nível de saturação relativamente à existência no território de valências e / ou projetos que prestam serviços iguais ou similares;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto na revitalização e qualificação do território;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de redes / acordos de parceria no desenvolvimento do projeto e da entidade promotora;
- Acessibilidade e mobilidade.

Desde a implementação da EDL e relativamente a **Intervenção 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas**, foram publicados oito avisos para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio, um em 2016, um em 2017, um em 2018, um em 2019, dois em 2020 e 2 em 2021 (Quadro 4).

É de salientar que algumas dos pedidos de apoio submetidos no âmbito dos avisos publicados, foram encerrados por montantes inferiores, o que implicou alterações dos

montantes de investimento e de despesa pública, quando comparado com os dados apresentados no relatório de 2020.

Aviso n.º 9/2016

Em 2016, foi aberto concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.5, através do **Aviso n.º 9/2016**. O período de candidatura decorreu no primeiro trimestre de 2016, com uma dotação orçamental de 425.000,00€. Foram submetidos 24 pedidos de apoio, com um total de investimento proposto de 1.436.041,33 €.

Os pedidos de apoio foram analisados, tendo sido verificado os critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, aplicado os critérios de seleção e efetuado o controlo cruzado, para despiste de duplo financiamento.

Dos pedidos de apoio submetidos, três desistiram e dois não tiveram enquadramento legal. Os restantes 19 pedidos de apoio, quatro não atingiram a pontuação mínima elegível com a aplicação dos critérios de seleção ou pela falta de apresentação dos documentos exigidos na legislação em vigor.

Os restantes quinze pedidos de apoio, obtiveram parecer favorável, mas apenas 7 foram aprovados, por questões relacionadas com o cabimento orçamental.

Quadro 32 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 9/2016

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	12	690.511,06	3	162.709,63	161.261,31	150.972,09
Praia da Vitória	9	551.933,97	2	153.942,91	133.378,49	133.378,49
Santa Cruz da Graciosa	3	193.596,30	2	148.183,20	139.498,60	126.571,38
Território de Intervenção	24	1.436.041,33	7	464.835,74	434.138,40	410.921,96

Fonte: GRATER

Do total de investimento aprovado, 36% será executado no concelho de Angra do Heroísmo, 31% no da Praia da Vitória e 33% em Santa Cruz da Graciosa.

No que se refere à análise por tipo de promotor, candidataram-se quase exclusivamente autarquias locais, existindo ainda, algumas candidaturas de entidades sem fins lucrativos.

Todas as operações já estão concluídas.

Deste aviso já foi apresentado para pagamento um total de 402.691,60€ o que traduz numa taxa de realização de 100%.

Aviso n.º 69/2017

Em 2017, foi publicado o **Aviso n.º 69/2017**, para abertura de concursos para submissão de pedidos de apoio, cujo período de candidatura decorreu durante o último trimestre de 2017, com uma dotação orçamental de 83.000,00€. Foram submetidos 2 pedidos de apoio, com um total de investimento proposto de 122.229,31€.

Transitaram para o concurso pedidos de apoio no montante de 692.017, 5€ submetidos no **Aviso n.º 9/2016**, que não foram aprovados por falta de cabimento orçamental.

Relativamente ao **aviso 69/2017**, foram aprovados dois pedidos de apoio, um apresentado no âmbito deste aviso e outro submetido no aviso 9/2016.

Quadro 33 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 69/2017

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	1	48.552,69	1	42.611,32	42.511,30	42.511,30
Praia da Vitória	1	73.676,62	1	40.304,39	40.304,39	40.304,39
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	2	122.229,31	2	82.915,71	82.815,69	82.815,69

Fonte: GRATER

Foram submetidos e liquidados pedidos de pagamento no montante de 82.067,42€, o que se traduz numa taxa de realização de aproximadamente 99%.

Aviso n.º 60/2018

Em 2018 foi publicado um terceiro aviso, com uma dotação orçamental de 90.000,00€, de despesa pública. Foram submetidas 4 candidaturas que totalizaram um investimento

proposto de 318.426,81€. Por indicação do promotor foram cancelados dois pedidos de apoio.

Relativamente às duas candidaturas aprovadas, foi solicitado posteriormente por um dos promotores a anulação da sua candidatura, tendo sido apenas apoiada uma candidatura, com investimento a realizar no concelho da Praia da Vitória, no montante de 44.252,03€, a que corresponde uma despesa pública no mesmo montante.

Esse projeto já se encontra concluído pelo que o aviso está neste momento realizado a 100%.

Aviso n.º 21/2019

Ainda em 2019, foi publicitado, o **Aviso n.º 21/2019**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.5. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no mês de março com uma dotação orçamental de 135.188,33€. Foram submetidas 5 candidaturas, com um total de investimento proposto de 156.894,68€.

As candidaturas, foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que todos reuniram os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação, pelo que foram aprovados um projeto no concelho de Angra do Heroísmo e os quatro projetos do concelho da Praia da Vitória.

Quadro 34 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 21/2019

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	1	39.804,81	1	39.804,81	19.215,63	19.215,63
Praia da Vitória	4	117.089,87	4	110.904,87	73.906,94	63.118,15
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	5	156.894,68	5	150.709,68	93.122,57	82.333,78

Fonte: GRATER

No âmbito deste aviso foram liquidados pedidos de pagamentos referentes a adiantamentos e despesa, no montante de 49.594,37€, o que corresponde a uma taxa de realização de 60,24%.

Aviso n.º 3/2020

Foi publicitado em 2020, o **Aviso n.º 3/2020**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.5. A submissão de pedidos de apoio, decorreu nos primeiros 5 meses do ano, com uma dotação orçamental de 120.000,00€. Foram submetidas 2 candidaturas, com um total de investimento proposto de 259.910,76€.

Os pedidos de apoio foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Em sede de esclarecimentos um dos promotores apresentou um pedido de desistência do pedido de apoio.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que somente o pedido de apoio apresentado pelo promotor do concelho da Praia da Vitória reunia os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação, pelo que foi aprovada pelo montante de 29.910,76€ de investimento elegível.

No âmbito deste aviso ainda não se registou a apresentação pelo promotor de despesas para financiamento.

Aviso n.º 58/2020

Foi publicitado ainda em 2020, o **Aviso n.º 58/2020**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.5. A submissão de pedidos de apoio, decorreu nos meses de julho e agosto, com uma dotação orçamental de 117.815,58€. Foi submetida apenas 1 candidatura de um promotor do concelho de Angra do Heroísmo, com um total de investimento proposto de 10.440,91€ que foi reprovada após os procedimentos normais de análise.

Aviso n.º 17/2021

Foi publicitado em 2021, o **Aviso n.º 17/2021**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.5. A submissão de pedidos de apoio, decorreu nos meses de maio e junho, com uma dotação orçamental de 100.000,00€. Foram submetidas 5 candidaturas, com um total de investimento proposto de 154.996,91€.

Os pedidos de apoio foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que todos estavam aptos para aprovação, mas devido a condicionalismos da dotação orçamental apenas foram aprovados 3 projetos, tendo os outros pedido transição para outro aviso.

Quadro 35 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 17/2021

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	1	30.804,99	0	0,00	0,00	0,00
Praia da Vitória	3	89.736,40	2	59.170,69	54.215,78	54.215,78
Santa Cruz da Graciosa	1	34.455,52	1	29.199,59	27.025,00	27.025,00
Território de Intervenção	5	154.996,91		88.370,28	81.240,78	81.240,78

Fonte: GRATER

No âmbito deste aviso ainda não se registou a apresentação pelos beneficiários, de despesas para financiamento.

Aviso n.º 39/2021

Foi publicitado em 2021, o **Aviso n.º 39/2021**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.5. A submissão de pedidos de apoio, decorreu nos últimos dias do ano, com uma dotação orçamental de 66.490,00€. Não foram submetidas candidaturas, mas transitaram duas do aviso anterior.

Os pedidos de apoio não necessitaram de ser submetidos a controlo administrativo pois já tinham decisão favorável.

No âmbito deste aviso ainda não se registou a apresentação pelos beneficiários, de despesas para financiamento.

Quadro 36 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 39/2021

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	0	0,00	1	28.057,45	27.553,21	22.042,66
Praia da Vitória	0	0,00	1	29.982,40	29.475,17	29.475,17
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	0	0,00	2	58.039,85	57.028,38	51.517,83

Fonte: GRATER

Período 2016-2020

Analisando os avisos publicados no âmbito desta intervenção, verificamos que 30% do investimento elegível é realizado no Concelho de Angra do Heroísmo, 50% na Praia da Vitória e 20% em Santa Cruz da Graciosa.

Quadro 37– Pedidos de Apoio submetidos e aprovados até 31.12.2021

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	15	743.787,31	6	265.483,21	243.341,45	227.541,68
Praia da Vitória	23	1.200.875,81	12	468.478,05	405.249,71	388.478,77
Santa Cruz da Graciosa	5	458.051,82	3	173.968,78	165.687,09	152.759,87
Território de Intervenção	43	2.402.714,94	21	907.930,04	814.278,25	768.780,32

Fonte: GRATER

Relativamente aos pedidos de apoio aprovados, verificamos que até 31.12.2021 foi liquidado o montante de 578.605,42€, ficando esta intervenção com uma taxa de realização de 78%.

Após análise às candidaturas aprovadas e com pedidos de pagamento liquidados, verificamos que dez operações já se encontram concluídas.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, tendo apenas em consideração os pedidos de apoio já aprovados, verificamos o seu cumprimento (Quadro 38).

Quadro 38 - Identificação dos principais resultados alcançados - EDL

Resultado	Verificado
Dinamização de atividades e serviços de apoio turístico	√
Afirmação do potencial económico do sector do turismo	√
Aproveitamento económico e valorização turística dos recursos naturais, patrimoniais e culturais	√
Melhoramento da atratividade das zonas rurais	√

X – NÃO VERIFICADO √ - VERIFICADO

FONTE. GRATER

Na análise realizada, para verificação do cumprimento dos Indicadores de realização e resultado, obtivemos os resultados que constam dos Quadros 39 e 40.

Quadro 39 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
Novos serviços de apoio turístico (n.º)	1	Cumprido
Criação de infraestruturas de pequena escala turísticas e de lazer (n.º)	4	Cumprido

Fonte: GRATER

Quadro 40 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
População abrangida pelas intervenções apoiadas (%)	5%	Cumprido

Fonte: GRATER

6.2.5. Intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental

Pretende-se com esta intervenção, promover a recuperação, valorização e conservação do múltiplo património rural: natural, paisagístico, cultural, museológico e arquitetónico.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a preservação e conservação da biodiversidade dos recursos naturais existentes;
- Promover a preservação, conservação e recuperação da identidade cultural específica do território;
- Promover a sensibilização ambiental.

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto na revitalização e qualificação do território;
- Aposta na promoção e divulgação.

Desde a implementação da EDL e relativamente a **Intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental**, foram publicados quatro avisos para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio, um em 2016, um em 2018 e dois em 2020 (Quadro 4).

É de salientar que algumas dos pedidos de apoio submetidos no âmbito dos avisos publicados, desta intervenção, foram encerrados por montantes inferiores, o que implicou alterações dos montantes de investimento e de despesa pública, e por desistência do pedido de apoio, quando comparado com os dados apresentados no relatório de 2020.

Aviso n.º 10/2016

Em 2016, foi aberto concurso para submissão de pedidos de apoio, a esta intervenção, através do **Aviso n.º 10/2016**. O período de candidatura decorreu durante o primeiro trimestre de 2016, com uma dotação orçamental de 275.000,00€. Foram submetidos 16 pedidos de apoio, com um total de investimento proposto de 792.249,87€.

Após a submissão dos pedidos de apoio foram verificados o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e dos pedidos de apoio, executado o controlo cruzado e aplicado os critérios de seleção aprovados pela EDL da GRATER.

Após a submissão dos pedidos de apoio, três beneficiários desistiram dos seus pedidos de apoio e três mereceram parecer desfavorável por falta de enquadramento legal, um deles decorrente de um parecer desfavorável por parte da Direção Regional da Cultura e os outros por falta de informações solicitadas quer em sede de pedido de elementos quer em sede de audiência prévia.

Dos restantes 10 pedidos de apoio apenas foram aprovados 5, decorrente do orçamento disponível nesse concurso. Entretanto houve um pedido de anulação de um pedido de apoio.

Quadro 41 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos através do Aviso n.º 10/2016

Concelhos	Submetidos		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Proposto (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	12	553.767,04	2	114.531,84	89.413,90	89.413,90
Praia da Vitória	3	197.585,19	2	145.267,55	129.996,88	129.996,88
Santa Cruz da Graciosa	1	40.897,64	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	16	792.249,87	4	259.799,39	219.410,78	219.410,78

FONTE: GRATER

Este aviso já se encontra realizado com 87% de despesas apresentadas.

Aviso n.º 31/2018

Em 2018 é aberto novo aviso com uma dotação de 62.733,26€, que inclui as candidaturas que transitaram e 3 novos pedidos de apoio. No âmbito deste aviso foram aprovados dois pedidos de apoio, um apresentado neste aviso e outro transitado.

No âmbito deste aviso foram aprovados 48.355,08€ de investimento elegível do concelho de Angra do Heroísmo, a que correspondem uma despesa pública de 38.684,06€ por serem financiados a 80%.

Só um dos projetos se encontra concluído pelo que o aviso apresenta uma realização de 57%.

Em 2018 o Organismo Intermédio de Gestão decide encerrar a intervenção com base na dotação inicial da sua EDL.

Em 2020 e após a GRATER receber reforço de verba por via da reserva de desempenho, os parceiros decidiram abrir novos avisos no âmbito desta intervenção.

Aviso n.º 4/2020

Foi publicitado em 2020, o **Aviso n.º 4/2020**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.6. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no primeiro trimestre, com uma dotação orçamental de 40.000,00€. Foi submetida apenas um pedido de apoio, com um total de investimento proposto de 18.498,47€.

O pedido de apoio foi apresentado por um promotor do concelho de Angra do Heroísmo e foi aprovado pelo montante proposto a 80% o que se traduz num montante de despesa pública de 14.665,42€.

A operação já se encontra concluída, passou por um pequeno encerramento por montante inferior estando agora realizada a 100%.

Aviso n.º 43/2020

Foi publicitado ainda em 2020, o **Aviso n.º 43/2020**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.6. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no 2º trimestre com uma dotação orçamental de 25.201,22€.

Foi submetida e aprovada um único pedido de apoio de um promotor do concelho da Praia da Vitória, com um investimento proposto de 19.471,05€.

Ainda não foi apresentada despesa, mas já, foi submetido um pedido de adiantamento á operação em questão no montante de 9.735,52€.

Período 2016-2020

Analisando a situação das operações aprovados no âmbito desta intervenção, podemos concluir que 51% do investimento elegível é realizado no Concelho de Angra do Heroísmo, 49% no concelho da Praia da Vitória e 0% em Santa Cruz da Graciosa uma vez que o único projeto existente acabou por desistir.

No que se refere à análise por tipo de promotor, verificamos que os beneficiários desta intervenção são autarquias locais e entidades do setor não lucrativo, sendo que os primeiros predominam quer em termos de número de candidaturas quer em termos de investimento elegível aprovado.

Quadro 42– Pedidos de Apoio submetidos e aprovados até 31.12.2021

Concelhos	Submetidos		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Proposto (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	14	600.039,59	5	183.606,54	154.541,10	141.515,67
Praia da Vitória	4	217.056,24	3	164.738,60	149.467,93	149.467,93
Santa Cruz da Graciosa	1	40.897,64	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	19	857.993,47	8	348.345,14	304.009,03	290.983,60

Fonte: GRATER

Relativamente às operações aprovadas no âmbito desta intervenção, foi liquidado, até à 31.12.2021, o montante de 234.793,64€, pelo que a intervenção apresenta uma taxa de realização de 80,7%.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, tendo apenas em consideração as operações já encerradas, verificamos que as metas estão a ser cumpridas.

Neste momento já existem cinco operações concluídas.

Quadro 43 – Identificação dos principais resultados alcançados - EDL

Resultado	Verificado
Valorização económica dos recursos naturais e culturais do território	√
Preservação dos recursos naturais e do património arquitetónico tradicional	√
Preservação e divulgação de práticas e tradições culturais	√
Melhoria da atratividade da Região	√
Aumento da sensibilização ambiental	X

X – NÃO VERIFICADO √ - VERIFICADO

FONTE: GRATER

Como nota, podemos referir que não se verificou a submissão de pedidos de apoio que abrangessem ações de sensibilização ambiental. Esta situação pode ser justificada pela existência de outras fontes de financiamento para este tipo de projetos.

Na análise realizada, para verificação do cumprimento dos Indicadores de realização, obtivemos os resultados que constam do Quadro 44.

Quadro 44 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento	Observação
Projetos apoiados no âmbito do património natural (n.º)	1	1	
Projetos apoiados no âmbito do património arquitetónico tradicional (n.º)	1	2	
Projetos apoiados no âmbito do património cultural (n.º)	2	2	
Ações de sensibilização ambiental realizadas (n.º)	1	0	Não Cumprido

Fonte: GRATER

6.2.6. Taxas de aprovação, realização e execução

Efetuada uma análise aos montantes aprovados e executados, no âmbito das intervenções da EDL, concluímos que em 31.12.2021, a taxa de compromisso, situava-se nos 97%, o que é bastante relevante. Contudo, adicionando os 2 anos de prolongamento a taxa passa a ser de 78% pois as novas verbas ainda não foram colocadas a concurso.

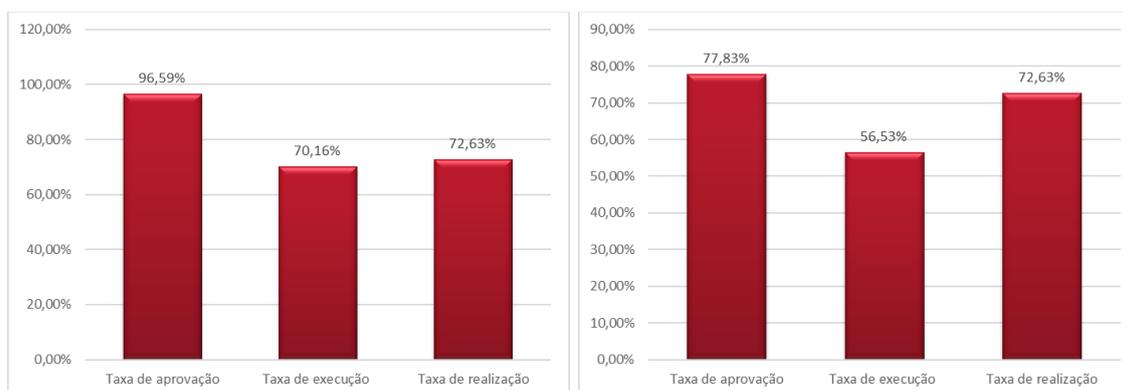
A taxa de execução situava-se nos 70% e a de realização em 73%. Com os novos montantes as mesmas passam a ser de 57% e 73%, respetivamente.

Quadro 45 – Taxa de aprovação/execução/realização da submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+ antes e após verbas da transição

	EDL			Aprovado			Executado			
	DP	DP	%	DP	DP	%	DP	DP	%	
6.4	2 239 702	2 181 183	97,39	1 631 098		72,83	6.4	2 639 702	2 181 183	82,63
7.2	100 273	97 078	96,81	97 078		96,81	7.2	100 273	97 078	96,81
7.4	659 823	648 325	98,26	334 147		50,64	7.4	909 823	648 325	71,26
7.5	790 953	741 755	93,78	578 605		73,15	7.5	1 040 953	741 755	71,26
7.6	308 233	290 984	94,40	234 794		76,17	7.6	396 090	290 984	73,46
19.2	4 098 985	3 959 325	96,59	2 875 722		70,16	19.2	5 086 841	3 959 325	77,83

Fonte: GRATER e IFAP I.P.

Figura 3 – Taxas de aprovação, realização e execução, em 31-12-2021 sem e com verbas da transição



Fonte: GRATER e IFAP I.P.

6.3. Submedida 19.3 – Elaboração e implementação da atividade de cooperação local

Enquadramento legal	
Regulamento (CE) N.º 1305/2013	artigo 42º
Legislação específica	Portaria n.º 48/2016 de 8 de junho
Submedida	19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local
EDL	GRATER

Em 2018, a Autoridade de Gestão do PRORURAL⁺, publicou o aviso para submissão de pedidos de apoio à submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local.

A GRATER submeteu 4 pedidos de apoio, que totalizaram um investimento proposto de 274 886,95€.

Quadro 46 – Pedido de Apoio submetidos e aprovados

Submedida	Designação	Investimento proposto (€)	Investimento elegível (€)	Despesa Pública (€)	FEADER (€)	ORAA (€)
19.3.1 - Elaboração e implementação de atividades de cooperação Territorial	Smart Islands	130 497,65	127 744,16	127 744,16	108 582,54	19 161,62
19.3.2 - Elaboração e implementação de atividades de cooperação Transnacional	Reducing the distance: short supply chain between land and sea	41 751,97	41 751,97	41 751,97	35 489,17	6 262,80
19.3.2 - Elaboração e implementação de atividades de cooperação Transnacional	Cultivar & Cooperar	59 805,24	56 229,29	56 229,29	47 794,90	8 434,39
19.3.2 - Elaboração e implementação de atividades de cooperação Transnacional	3G - Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação	42 832,09	42 447,64	42 447,64	36 080,50	6 367,14
Total		274 886,95	268 173,06	268 173,06	227 947,01	40 225,59

Fonte: GRATER

Os pedidos de apoio foram submetidos pela GRATER, em 2018 e foram aprovados pela Autoridade de Gestão, nesse ano e em 2019.

No ano de 2020, devido à situação de pandemia não houve a possibilidade de desenvolver muitas das atividades previstas, que foram iniciando em 2021 e vão se concentrar mais em 2022.

Relativamente aos pedidos de apoio aprovados, de seguida procede-se, a uma descrição da situação de cada projeto.

PRORURAL+-19.3.1-FEADER-002058 - Reducing the distance: short supply chain between land and sea

É um projeto de cooperação transnacional que envolve 2 países, Portugal e Itália e 13 parceiros, 3 portugueses e 10 italianos.

Como parceiros portugueses, encontram-se 3 associações dos Açores, GRATER, ADELIAÇOR e ARDE.

O projeto tem como objetivo destacar os produtos agroalimentares locais, de terra e mar, promovendo um posicionamento destes produtos a nível nacional e internacional de forma inovadora e multifacetada, através da organização de eventos em formato de mercado rural no contexto de cidade, reforçando a ligação entre o meio rural e urbano e reforçando os circuitos curtos alimentares, nas modalidades de venda direta e indireta.

O Projeto inclui as seguintes atividades:

- ✓ Promover os territórios rurais através de eventos que potenciem a troca de experiências entre operadores locais de produtos agroalimentares.
- ✓ A realização de 2 eventos: um em Itália na Sardenha e um em São Miguel. Estes eventos pretendem ser mostras dos territórios envolvidos na parceria, sendo os produtos locais de qualidade, de terra e mar, os seus embaixadores de exceção, numa abordagem de sustentabilidade ambiental, social e económica.
- ✓ Desenvolvimento de uma campanha de alimentação saudável através do consumo dos produtos locais dirigida a crianças e adultos.
- ✓ Qualificar as empresas locais de produtos agroalimentares sensibilizando para a qualidade dos produtos e procurando incutir aspetos inovadores na gestão.

O Investimento total (proposto ou elegível) é de 41.751,97€.

Em 2021 apenas foi efetuada a formação às empresas e iniciada a campanha de sensibilização se colocação de despesa a pedido de pagamento.

PRORURAL+-19.3.1-FEADER-002062 - Smart Islands

É um projeto de cooperação interterritorial que envolve os 4 GAL dos Açores e tem como objetivo transformar os Açores num destino turístico inteligente.

Projeto de cooperação interterritorial entre os 4 GAL dos Açores que pretende transformar os Açores num destino turístico inteligente.

Este projeto consiste em Implementar o sistema de sinalização turística inteligente:

Serviço de informação e gestão da sinalização turística inteligente para o destino, que permite consultar a oferta turística, reservar, construir viagens à medida e partilhar tudo isto nas redes sociais ou através da utilização das mais recentes tecnologias: Beacons, NFC, códigos QR.

No que se refere à capacitação / qualificação do capital humano, pretende-se tornar Smart não só o destino como também as pessoas. Nesta medida serão feitas knowledge trips e classes abertas em diversos temas que serão de livre participação à população em geral que queira aprender mais sobre o nosso território, a sua cultura, história e natureza.

O Investimento total é de **131.081,99€**, mas foi apenas considerado elegível **127.744,16€**.

No ano de 2019 foi efetuada a preparação de todo o processo para lançamento do concurso público.

Em 2020 foi publicado o concurso público e decorreu o concurso, até à adjudicação.

Devido à situação pandémica e ao facto dos elementos do júri e do agrupamento de entidade adjudicantes serem de ilhas diferentes, todo o processo (reuniões) foi desenvolvido com recurso a ferramentas de videoconferência.

Dois dos concorrentes apresentaram impugnação do processo pelo que o mesmo esteve à espera de decisão judicial.

Em setembro de 2021 é iniciado com recolha de toda a informação pelos municípios da região.

PRORURAL+-19.3.1-FEADER-002063 - Cultivar & Cooperar

É um projeto de cooperação transnacional que abrange 7 parceiros dos quais 2 portugueses e 5 de Cabo Verde que pretende qualificar a agricultora e o agricultor valorizando, promovendo, facilitando negócios e a aprendizagem através dos intercâmbios.

Corria o mês de janeiro de 2019 quando a GRATER, a ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte e a AGRORIG – Associação de Agricultores Agroindustriais da Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão, se encontraram, pela primeira vez, em Cabo Verde. A partir daí, as regiões passariam a trocar saberes e experiências na área agrícola. Estava em marcha o projeto “Cultivar & Cooperar”, que pretendia, precisamente, potenciar a comunicação entre as associações para alavancar soluções que não só respondessem aos problemas com que se deparava o setor, mas que também assegurassem o desenvolvimento dos territórios rurais, a preservação do tecido

económico ligado à agricultura, de forma ambientalmente sustentável, numa altura em que os desafios a enfrentar têm que ver, muito, com as alterações climáticas.

Em cima da mesa estava a possibilidade de dinamização de intercâmbios e a aposta em ações de formação e informação, por exemplo, sobre pastagens e forragens, viticultura, enologia, agropecuária e gestão de resíduos. Em paralelo, pretendia-se desenvolver um trabalho, no âmbito da economia circular, relacionado com a produção de resíduos sólidos nas explorações agrícolas. Esse projeto pressupõe a identificação e quantificação, através de um diagnóstico exaustivo, dos resíduos produzidos, o estudo das suas potencialidades para outros usos e a sua recolocação no mercado. Todo este trabalho envolve os agricultores, que vão ser informados sobre o tratamento desses lixos.

Com esses objetivos estabelecidos, o encontro seguinte das associações realizou-se no Ribatejo. Uma comitiva composta por elementos da GRATER, por agricultores e um médico veterinário foi conhecer explorações de bovinicultura, suinicultura, horticultura, fruticultura, heliocultura e experiências de hidroponia no território da ADIRN.

Em outubro de 2019 decorreu, na ilha Terceira, um workshop, dedicado ao tema “Pecuária em modo de produção biológica”, com o objetivo de dotar os produtores de ferramentas que lhes permitissem, mais facilmente, optar pela conversão das suas explorações.

Em março de 2020, uma comitiva de produtores da ilha de Santo Antão deslocou-se, pela primeira vez, à ilha Terceira. Vieram contactar com colegas e aprender. Do programa da visita constaram visitas a várias explorações agrícolas de bovinicultura de leite e de carne, visitas a explorações de horticultura, formações em sala e formações teórico-práticas.

Projeto ainda se encontra em execução, sendo que ainda serão executadas as seguintes ações.

Protocolos de cooperação técnica com:

- BioAzórica – Produtos de Agricultura Biológica CRL
- FRUTERCOOP – Cooperativa de Hortofruticultores da Ilha Terceira, CRL
- Núcleo de Criadores de Bovinos de Raças de Carne da Ilha Terceira

Que visam promover e valorizar a produção biológica, a produção integrada e o manejo animal.

Edição em livro do Diagnóstico Territorial “Gestão dos resíduos sólidos não orgânicos provenientes da atividade das explorações agrícolas”

Oficinas criativas e evento final.

O projeto tem um total de investimento de **59.805,24€**. Foi aprovado com um investimento elegível de **56.229,29€**.

Já foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- As visitas de intercâmbios aos outros territórios – Ilha de Santo Antão e Ribatejo Norte realizaram-se em janeiro e junho, respetivamente.
- Visita da comitiva de Cabo Verde no nosso território.
- Formações nas áreas da Pecuária Biológica e na área de Pastagens e Forragens.
- Desenvolvimento do diagnóstico sobre os resíduos nas explorações agrícolas.

Foi apresentado um pedido de pagamento em maio de 2020, no montante de 11.061,72€, que já se encontra liquidado. E um 2º PP no montante 12.819,84 em 2021 apenas analisado em 2022.

Relativamente aos montantes aprovados, verifica-se que já se executou 48%.

Em virtude da situação de pandemia foi efetuado um pedido de alteração ao projeto em 2021, para adaptá-lo à nova realidade.

PRORURAL+-19.3.1-FEADER-002123-3G – Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação

É um projeto de cooperação transnacional que visa a cooperação entre territórios que partilham características semelhantes, nomeadamente, o fator de serem territórios com alto valor natural, paisagístico, geológico, cultural, através da existência de Geoparques e territórios certificados com a Carta Europeia de Turismo Sustentável com vista ao desenvolvimento de 3 pilares: geoconservação, geoeducação e geoturismo.

São três “g” que revelam a preocupação pela terra e a importância da sua conservação. O projeto “3G – Geoturismo, geoeducação e geoconservação”, a que a GRATER se associou, arrancou em 2019, e pôs em contacto os geoparques e associações de territórios que partilham características semelhantes: alto valor natural, paisagístico, geológico e cultural.

Em causa está o desenvolvimento de metodologias e de atividades, no âmbito, precisamente, da geoconservação, da geoeducação e do geoturismo – que são os três pilares de um território reconhecido como geoparque. Daí que a iniciativa envolva o Geoparque Arouca, o Geoparque Terras de Cavaleiros, o Geoparque Açores, o aspiring Geopark Seridó – Brasil, territórios certificados com a Carta Europeia de Turismo Sustentável, como as Montanhas Mágicas e o Parque Natural do Alvão, a Federação EUROPARC, e o Grupo de Ação Local Cişmeaua Sudului, da Moldávia – para além, é claro, da GRATER, da ADELIAÇOR e da ARDE, bem como de Associações de Desenvolvimento Regional do território continental português.

O projeto, em implementação, vai contribuir para a dinamização da Rede Europeia de Geoparques e da Rede EUROPARC; para a criação de uma estratégia comum para o desenvolvimento sustentável; para a conservação, requalificação e valorização do património natural, rural e histórico-cultural de cada território; para a promoção do

geoturismo; e para a consolidação das identidades territoriais e das imagens de marca dos diferentes territórios.

Projeto ainda se encontra em execução, sendo que ainda serão executadas as seguintes ações.

- Contactar com boas práticas promovidas por outros geoparques e áreas protegidas e/ou classificadas.
- Implantação de sinalética nos territórios como porta de entrada, identificando os geossítios locais e suas características no sentido de criar, fortalecer e consolidar o Geoparque Açores, construindo uma identidade visual do território. Procurar-se-á a identificação territorial através da sua associação ao Geoparque Açores, sendo promovido como um destino de excelência para um turismo de natureza e cujo desenvolvimento tem preocupações de sustentabilidade.
- Conceção e produção de material geoeeducacional - um guia e trípticos – referentes aos geossítios do Geoparque Açores – visando a divulgação e promoção do território, numa perspetiva lúdico-pedagógica.
- O guia será uma edição comum reunindo a informação de toda a Região Açores. O tríptico será produzido numa ótica individual por ilha, reunindo os geossítios de cada ilha.

O pedido de apoio tem um Investimento de **42 832,09€**.

No ano de 2019 realizou-se a primeira reunião e visita de intercâmbio ao território do GeoParque de Arouca.

Em 2020, em virtude da situação de pandemia que vivemos, não se implementou as ações previstas para esse ano.

Até 31-12-2021, não foram apresentados pelos de pagamentos, mas foram adjudicadas as placas de sinalização.

6.4. Submedida 19.4 - Apoio aos custos operacionais e de animação

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 1305/2013 Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 42.º
Legislação específica	Portaria n.º 72/2015, de 12 de junho Portaria n.º 81/2016, de 29 de julho Portaria n.º 10/2018 de 16 de fevereiro
Submedida	19.4 – Apoio aos custos operacionais e de animação
EDL	GRATER

O pedido de apoio no âmbito da submedida 19.4, relativo aos custos operacionais e de animação, foi submetido pela GRATER, em 28.08.2015 e aprovado no primeiro trimestre de 2017, pela Autoridade de Gestão, com um montante de investimento elegível de 857.952,78€, a que corresponde uma despesa pública aprovada de 857.952,78€.

Em 2020 foi aprovado um reforço ao funcionamento devido à reserva de desempenho e à aceitação da utilização das verbas não contempladas inicialmente para os anos futuros.

O investimento e investimento elegível aprovado passou a ser de 1.024.149,67.

Em 2021 foram apresentados três pedidos de pagamento, no montante de 196.426,91€. Foram colocadas despesas a pagamento até ao mês de junho de 2021.

Quadro 47 – Montantes submetidos e pagos na submedida 19.4

Submissão		Liquidação	
Data	Montante	Data	Montante
03/07/2017	147 660,63	31/07/2017	103 223,11
17/10/2017	52 165,07	30/10/2017	52 165,07
07/12/2017	10 043,12	28/02/2018	10 043,12
03/05/2018	148 891,06	29/06/2018	193 328,58
23/11/2018	41 967,75	31/01/2019	41 967,75
07/05/2019	58 431,94	31/05/2019	58 431,94
03/06/2019	40 740,67	30/08/2019	39 617,47
06/04/2020	66 901,75	30/06/2020	66 898,35

16/10/2020	72 835,01	29/01/2021	72 835,01
02/01/2021	79 022,92	30/04/2021	79 022,92
21/05/2021	46 414,25	31/08/2021	46 414,25
05/11/2021	70 989,74	30/12/2021	70 989,74
Total	836 063,91	Total	834 937,31

Fonte: GRATER

Foi liquidado não só o montante respeitante a estes mesmos três como também último pedido de pagamento de 2020 que ainda não tinha sido pago, o que fez o montante de 269.261,92€.

Deste modo o pedido de apoio regista uma taxa de execução de aproximadamente 82%.

Em termos de rubricas de investimento a configuração é a representada no quadro 48.

Quadro 48 – Custos operacionais e de animação por rubricas de investimento

Rubricas de investimento	Aprovado	Executado	Saldo
Aquisição de serviços	20 165,69	15 262,11	4 903,58
Estudos e projetos	8 555,00	8 555,00	0,00
Honorários e trabalhos especializados	110 738,61	96 449,68	14 288,93
Deslocações e estadas	47 351,68	32 251,58	15 100,10
Despesas com formação	2 140,40	531,00	1 609,40
Despesas com pessoal	691 158,02	590 565,11	100 592,91
Despesas gerais de funcionamento	53 887,31	33 252,91	20 634,40
Encargos com as instalações	10 579,44	9 310,57	1 268,87
Material de divulgação e promoção	13 047,40	8 547,17	4 500,23
Outras despesas correntes	8 504,00	8 457,53	46,47
Aplicações informáticas	3 037,48	2 881,51	155,97
Equipamento administrativo e mobiliário	2 098,40	1 154,75	943,65
Equipamento de transporte	20 980,00	20 980,00	0,00
Equipamento informático	11 944,30	7 789,28	4 155,02
Edifícios e outras construções	10 000,00	0,00	10 000,00
Participação em eventos	9 961,94	72,31	9 889,63
	1 024 149,67	836 060,51	188 089,16

Fonte: GRATER

7. Taxas de aprovação, realização e execução globais

Efetuada uma análise à execução da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, e considerando que nos encontramos no final de um período de programação, podemos considerar que as taxas de compromisso, realização e execução se encontram dentro do previsto. A diminuição das mesmas deve-se como dito anteriormente à consideração das verbas da transição que ainda não tiveram qualquer efeito, principalmente no que concerne à 19.1 e 19.4 pois ainda não foram aprovadas.

A submedida 19.1 encontra-se concluída, com uma taxa de execução de 100%.

A submedida 19.2, cuja execução depende dos beneficiários apresentou em 2021, um decréscimo devido à desistência de várias candidaturas e à lenta execução devido à situação de pandemia que vivemos.

Relativamente à cooperação, submedida 19.3, verificamos que a execução se encontra um pouco mais atrasada, prevendo-se uma alavancagem em 2022, embora muito condicionada pela atual situação pandémica.

Finalmente no que se refere à submedida 19.4, é uma medida que vai sendo executada gradualmente de acordo com o funcionamento normal do GAL, não se prevendo constrangimentos na sua execução.

Quadro 49 – Taxas de aprovação, realização e execução da medida 19 (Valores em DP)

	Dotação	Aprovação	%	Realização	%	Execução	%
19.1							
2021	20 000	0		0		0	
Acumulado	14 429	14 429	100	14 429	100	14 429	100
19.2							
2021	987 857	548 459		448 969		448 969	
Acumulado	5 086 842	3 959 325	78	2 875 722	73	2 875 722	57
19.3							
2021				12 820		11 062	
Acumulado	270 000	268 173	99	23 882	9	11 062	4
19.4							
2021	246 964	166 197		196 427		269 262	
Acumulado	1 271 114	1 024 150	81	836 064	82	834 937	66
19							
2021	1 254 821	714 655		658 216		729 293	
Acumulado	5 371 271	4 241 927	79	3 750 097	88	3 736 150	70

Fonte: GRATER

8. Divulgação e Animação

A EDL da GRATER inclui um conjunto de ações de divulgação e animação, que tem como objetivos informar a opinião pública e os potenciais beneficiários sobre o papel desempenhado pela União Europeia, em colaboração com os Estados Membros, a favor das intervenções incluídas na estratégia e das possibilidades proporcionadas por esta, transmitir uma boa imagem da GRATER, do PRORURAL⁺, e da Comunidade Europeia aos diversos públicos, fomentar a participação da população no desenvolvimento do território de intervenção, divulgar as ações em curso, divulgar e promover o nosso território, os nossos projetos e as nossas especificidades;

Os meios previstos para a concretização dos objetivos mencionados no parágrafo anterior são: os meios eletrónicos, publicações sobre a evolução da execução da EDL e reuniões.

Durante o ano de 2021, a GRATER não conseguiu desenvolver as ações de divulgação e animação, de acordo com o previsto na sua estratégia para o desenvolvimento do seu território de intervenção e no seu plano de atividades, tais como participações em feiras e outros eventos devido à situação pandémica que atualmente se vive.

Contudo, conseguiu elaborar um novo site, mais adequados a promover as diversas iniciativas da GRATER.

Nos pontos seguintes é apresentado o resumo das ações desenvolvidas pela GRATER, em 2021.

8.1. Página da Internet www.grater.pt

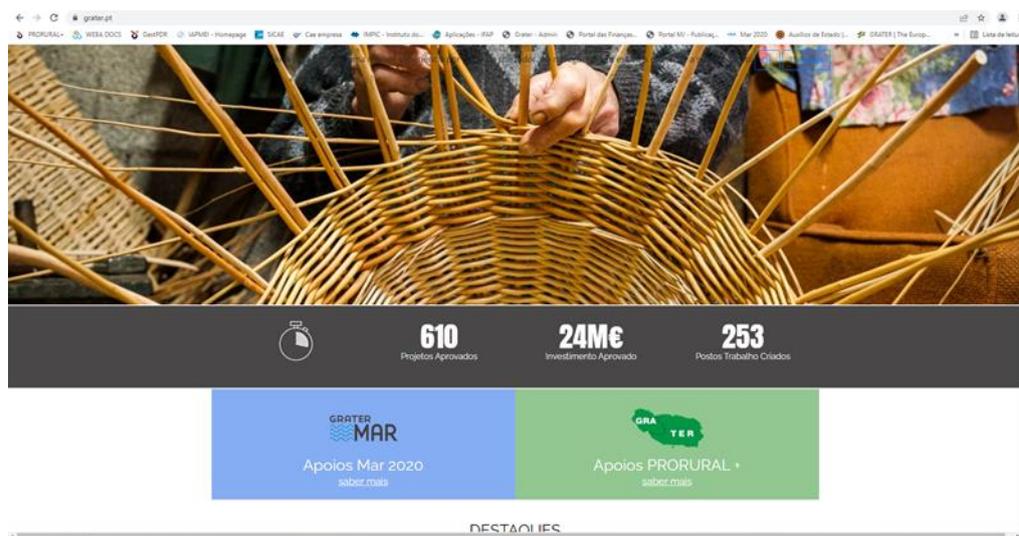
A GRATER em 2021, resolver produzir e lançar um novo site. Um site mais moderno e mais adaptado ao elenco de iniciativas desenvolvidas pela associação.

Nesta mesma página são divulgadas todas as ações e eventos da GRATER quer diretamente relacionados com o PRORURAL⁺, quer indiretamente através de outros programas que permitem complementar o PRORURAL⁺ no alcance dos objetivos da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER.

O site disponibiliza diversas informações, nomeadamente legislação atualizada, manual de procedimentos, estratégia local de desenvolvimento, dados estatísticos sobre o território, informações sobre a constituição da GRATER e composição da parceria e dos corpos sociais.

O público pode consultar na página as diversas publicações da GRATER em formato / ficheiro pdf.

Figura 4 – Página de internet da GRATER



Fonte: GRATER

8.2. Revista Olhar o Mundo Rural

A GRATER publica bimensalmente a revista «Olhar o Mundo Rural», tendo cada edição uma tiragem de 3.000 exemplares.

O conteúdo da revista é bastante diversificado dentro da temática do desenvolvimento rural. As publicações pretendem informar a população sobre a gestão da submedida 19.2 do PRORURAL⁺, promover projetos aprovados, promover os associados da GRATER, difundir entrevistas com as mais diversas entidades que se relacionam com o mundo rural, divulgar eventos de interesse para o meio rural e ainda partilhar o mais diverso conhecimento empírico: receitas gastronómicas; utilidades para a casa; jardim e horta; histórias e contos, etc.

No sentido de dar maior visibilidade quer à associação quer à ação comunitária optou-se por adquirir os serviços do único jornal do território para a execução dos trabalhos referentes à publicação e para a sua distribuição juntamente com o jornal diário de 2 em 2 meses.

Em 2021 foram publicadas as edições que constam do quadro 50.

Quadro 41– Publicações da revista “Olhar o Mundo Rural”, em 2021.

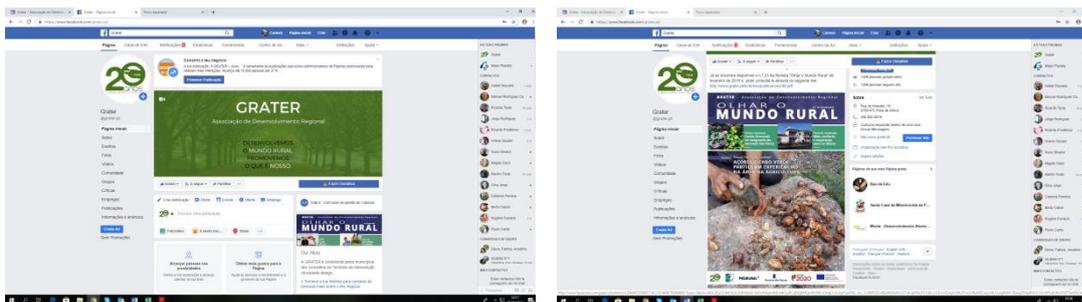
Revista	Mês	Temas
N.º 34	fevereiro	Geoparques como agentes de desenvolvimento dos territórios Progresso açoriano sustentado no mundo rural Associado: centro Comunitário da Vila de São Sebastião Projetos exemplares: parque infantil do Porto Martins e gabinete de fisioterapia NFISIO.
N.º 35	abril	Abordagem LEADER deverá privilegiar a inovação Associado: Fundação de ensino profissional da Praia da Vitória Projetos exemplares: Instrumentos e formação de qualidade pela Filarmónica Recreio de Santa Bárbara e Treino físico adaptado pelo personal trainer Nuno Moreira
N.º 36	junho	Territórios rurais precisam da europa; o Desenvolvimento rural depende dos fundos comunitários Associado: Centro social e paroquial da Ribeirinha Projetos exemplares: Casas para bem receber da Liga dos Amigos dos Doentes dos Açores e Valorizar a autenticidade pela Quinta do Martelo
N.º 37	agosto	Próxima década vai exigir políticas agrícolas eficazes Associado: Praia Cultural Projetos exemplares: Padel de Tiago Parreira e Jardim Tomás da Cunha Picanço da Junta de Freguesia da Guadalupe
N.º 38	outubro	Futuro do LEADER vai ser exigente LEADER: a ferramenta de desenvolvimento rural que se mantém atual Associado: Santa Casa da Misericórdia da Vila de São Sebastião Projetos exemplares: Associação Cultural do Porto Judeu e laboratório OGUEATITA
N.º 39	dezembro	GRATER comemora 26º aniversário Associado: UNICOL Projetos exemplares: Parque das quatro bicas da Junta de Freguesia do Porto Judeu e Tourism Laundry Service

Fonte: GRATER

8.3. Intervenção nas redes sociais

A GRATER atualiza permanentemente a sua página do facebook (<https://www.facebook.com/grater.pt/>), com todas as informações relevantes em matéria de desenvolvimento rural.

Figura 5 – Prints do Facebook da GRATER



Fonte: GRATER

9. Participações da GRATER

9.1. Reuniões/workshops/Seminários/Conferências

Tendo em conta a atual situação de pandemia que vivemos e que condicionou as deslocações e as reuniões presenciais, a GRATER utilizou as plataformas digitais, para continuar a estar presente em momentos importantes para a vida da associação; contudo, não deixou de executar algumas intervenções bastante pertinentes.

Organizou o webinar “Os desígnios do artesanato a 26 de março, apesar de ter sido financiado pelo INTERREG tem uma articulação muito genuína com as comunidades rurais.

Organizou a iniciativa “Mar em diálogo” que evidencia o percurso da GRATER Mar.

Participou no Webinar “LEADER: Desenvolvimento rural integrado para a coesão territorial”, no painel “Projetos de desenvolvimento local”. O webinar contou com a presença, ainda, da Ministra da Agricultura, Maria do Céu Antunes, e de Isabel Carvalhais, deputada no Parlamento Europeu. No painel dedicado aos testemunhos dos impactos do LEADER falaram, para além de Fausto Dâmaso, Marco Noronha e Maria João Velosa, da Terra Bona – Enoturismo, e Luís Domingos, da Suberpinus. Na ocasião, foi lançada, também, a iniciativa “Desenvolvimento local em Portugal: uma história contada na primeira pessoa – testemunhos de 30 anos LEADER”, por José da Mota Alves, da ATAHCA, e Maria João Botelho, da APRODER. O encerramento do webinar ficou a cargo da presidente da Federação Minha Terra, Ana Paula Xavier.

A GRATER recebeu, da Câmara Municipal da Praia da Vitória, a medalha de mérito pelo seu 25º aniversário. Nas celebrações dos 40 anos da cidade, a autarquia homenageou várias personalidades e instituições do concelho, entre elas a Associação de Desenvolvimento Rural.

Celebrou o seu 26º aniversário. Neste evento foram ouvidos testemunhos de muitos dos beneficiários da GRATER e apresentados projetos emblemáticos para o território.

Foram também lançados o vídeo e livro da GRATER bem como o novo site.

9.2. Atividades da GRATER na Federação Minha Terra

A GRATER enquanto associado e membro da direção da Federação MINHA TERRA, participa nas ações promovidas por esta, que no entender do GAL contribuem para a aquisição de conhecimento, que facilitaram a boa execução da medida 19 e otimizar a sua aplicação no território de intervenção da GRATER.

Durante o ano de 2021 todas as reuniões decorreram de forma digital à exceção das assembleias gerais.

10. Conclusão

O relatório de 2021 teve por objetivo descrever as atividades da GRATER e dos seus órgãos sociais, a execução da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) e de toda a medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, assim como os aspetos relacionados com os trabalhos de avaliação da EDL.

Procedeu-se a uma análise pormenorizada do trabalho e das ações desenvolvidas pela GRATER, em 2021, a par das medidas que foram sendo tomadas para dar resposta às dificuldades dos promotores, no sentido de ultrapassar alguns dos constrangimentos relacionados com a execução das operações.

O ano de 2021 foi outro ano atípico devido à pandemia, sendo que também no desenvolvimento rural se sentiram os efeitos.

Os pedidos de apoio que atualmente se encontram com decisão de aprovação, levam-nos a prever que iremos cumprir com as metas estipuladas no âmbito da visão estratégia da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER – criação de riqueza e criação de emprego.

O relatório pretendeu ainda apresentar um ponto de situação dos pedidos de apoio aprovados pela Autoridade de Gestão do PRORURAL⁺ e em análise, no âmbito da Cooperação LEADER.

Considerando que a execução da medida 19, só se concretizou a partir de 2016, as taxas de compromisso e execução no final de 2021, são encaradas como muito positivas e prevendo-se que até ao final do período de programação a execução total da dotação orçamental atribuída à GRATER.

FIM